SEÇÃO II

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII — Nº 118 QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1982 BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5441
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5441
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5448
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	5449
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5449
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5449
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	5452
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	5455
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	5457
MINISTÉRIO DA SAÚDE	5458
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	5458
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	5459
MINISTÉRIO DO INTERIOR	5459
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	5461
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5462

Atos do Poder Executivo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1982

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO

ao Coronel AIMÉ ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON do cargo de Governador do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1 982; 161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 073 -SP/GM, DE 22 DE JUNHO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da função de ASSISTENTE, a contar de 16 de junho de 1982, o SO Aer Q IG IGD ATHUS ALVES RIBEIRO, do Ministério da Aeronáutica.

Gen Bda DANILO VENTURINI

PORTARIA Nº 074 -SP/GM, DE 22 DE JUNHO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar da função que atualmente exerce, o 1S Q EA ADM ROBERTO RAUZER, do Ministério da Aeronáutica e designá-lo para exercer, de acordo com o nº 7), da letra b), do item III da Portaria nº 001-GM/GC, de 26 de maio de 1982, a contar de 01 de maio de 1982, a função de CHEFE DE SECRETARIA a que se refere a tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981 e alterada pelo Decreto nº 87.221, de 31 de maio de 1982.

Gen Bda DANILO VENTURINI

PORTARIA Nº 075 /GM, DE 22 DE JUNHO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar CLÁUDIO WOLFF HARGER, do Banco do Brasil S/A, para exercer, a partir de 1º de junho de 1982, a função de ENCARREGADO a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em conseqüência, dispensado da função que atualmente exerce.

Gen Bda DANILO VENTURINI

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem :

- à XXI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE BEM-ESTAR SOCIAL, de 29.08 a 04.09.81, em Brighton - Inglaterra (Av. 237-82 do MPAS)

Original com Impressão Desigual

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO

Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.
Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
CGC 00394494/0016—12
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)
226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR

HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:
Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.
As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	13.920,00	6.960,00	6.960,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)	4.488,00	3.432,00	3.432,00
Via superfície (exterior)	33.000,00	18.480,00	18.480,00
Via aérea (território nacional)	42.240,00	19.800,00	19.800,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

- ao 1º ENCONTRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS NA AMAZÔNIA, de 4 a 9.07.82, em Belém - PA (Av. 193-82 do MS)
- à VIII JORNADA BRASILEIRA DE ESTOMATOLOGIA, de 15 a 18.07.82, em Caxias do Sul - RS (Av. 195-82 do MS)
- ao VI CONGRESSO NACIONAL DE INFORMÁTICA, de 18 a 24.10.82, no Rio de Janeiro - RJ (PR 2.669-82)
- ao IX CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - GASTRÃO, de 14 a 17.07.82, em São Paulo - SP (Av. 194-82 do MS)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO, JAYR DEZOLT e REYNALDO DOMINGOS FERREIRA, de 27.06 a 04.07.82, com ônus, para participarem da reunião da Comissão da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Berlim - R.F. Alemanha (Av. 419-82 do MF)
- ROBERTO ROCHA GUIMARÃES, por 14 dias, a partir de 20.06.82, com ônus, para participar da Delegação que irá representar o Brasil no IV Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação da ALADI, em Montevidéu - Uruguai e realizar trabalhos em Assunção - Paraguai (Av. 238-82 do MIC)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JUNHO DE 1982.

Secretaria de Controle Interno

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que confere o artigo 8º, VIII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 198, de 23 de dezembro de 1981, resolve

DESIGNAR

GEBER THOMAZ TOLEDO, Diretor da Divisão de Operações Financeiras da Delegacia-Regional de Contabilidade e Finanças, Código DAS-101.1, para substituir o Delegado-Regional de Contabilidade e Finanças da CISET/SEPLAN, em suas faltas e impedimentos eventuais.

SUMIE BUTUEM

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE JUNHO DE 1982

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que confere o artigo 8º, VIII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 198, de 23 de dezembro de 1981, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA, Diretor da Divisão de Controle Financeiro da Secretaria de Administração Financeira, Código DAS-101.1, para substituir o Secretário de Administração Financeira da CISET/SEPLAN, em suas faltas e impedimentos eventuais.

SUMIE BUTUEM

Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA Nº 158, DE 21 DE JUNHO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve :

D E S I G N A R

VASCO ROIZ PALMA FILHO, para exercer a função de confiança de Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado de Mato Grosso, código LT-DAS-101.1., da Tabela Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000656, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

Transforma e inclui empregos no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado; no Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 5968, de 11 de dezembro de 1973, e o que consta do Processo DASP nº 15011, de 1980, R E S O L V E:

Ficam transformados na forma do Anexo I e incluídos na categoria funcional de Procurador da Fazenda Nacional, do Grupo Serviços Jurídicos, código: SJ-1100, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido Grupo, relacionados no Anexo II desta portaria.

2. O órgão de pessoal do Ministério da Fazenda expedirá os títulos dos servidores relacionados no Anexo II.

3. Os efeitos financeiros desta portaria, com base no valor das faixas graduais indicadas, vigoram a partir de 01 de novembro de 1974, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Fazenda.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO : SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1100

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 656 ,de 23 de junho de 1982)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 31/07/75

D.O. de 05/08/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de empregos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						72							
1	Consultor Jurídico	5.300,00	-	-	QP	2	1101.C	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL	C	69	-	-	5
1	Advogado	4.500,00	-	-	QP								
2						74							
						60	1101.B	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL	B	97	-	37	-
						24	1101.A	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL	A	109	-	85	-
						158				275	-	122	5

PORTARIA Nº 000657, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

Inclui cargos no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista decisão judicial do Tribunal Federal de Recursos, nos termos da Ação Ordinária conforme Processo DASP nº 10.384, de 1982, R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I, na categoria funcional de Artífice de Mecânica, do Grupo Artesanato, código: ART-700, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, os cargos cujos ocupantes constam do Anexo II desta portaria.

2. O órgão de pessoal do Ministério da Agricultura apostilará os títulos dos servidores abrangidos por esta portaria.

3. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto nesta portaria, com base no valor das faixas graduais indicadas no Anexo II, vigoram a partir de 1º de novembro de 1974, correndo a despesa a conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Agricultura.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Original Decalcado

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO : ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 657 ,de 23 de junho de 1982)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/07/75 e 23/09/75

D.O. de 28/07/75 e 25/09/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
								ARTÍFICE DE MECÂNICA					
						23	702.5	MESTRE	D	23	–	–	–
						23	702.4	CONTRAMESTRE	C	23	–	–	–
						22							
3	Mestre	A.180114B	–	–	PP	3	702.3	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	22	–	–	3
3						25							
						47							
4	Mestre	A.180113A	–	–	PP	4	702.2	ARTÍFICE	A	47	–	–	4
4						51							
						122				115	–	–	7

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 657 ,de 23 de junho de 1982.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA, CÓDIGO: ART-702

CLASSE: "MESTRE" , CÓDIGO: 702.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 23

CLASSE: "CONTRAMESTRE", CÓDIGO: 702.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 23

CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO", CÓDIGO: 702.3
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 22

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR:

01 - JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS (Aposentado D.O. de 27/08/79)
02 - JOSÉ AURÉLIO DA SILVA
03 - OSMAR OTERO VIANA

CLASSE: "ARTÍFICE", CÓDIGO: 702.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 47

INCLUIR:

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr$ 880,00) e diferença individual (Cr$ 245,00)

01 - GERBER GONÇALVES DE OLIVEIRA (Falecido em 22/03/80)
02 - JOSÉ FERNANDES DA SILVA
03 - MIESSIO SCHIRMER (aposentado D.O. 21/10/77)

FAIXA GRADUAL: VII

01 - LUIZ AFONSO DA SILVA

PORTARIA Nº 000658, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

Inclui empregos na Tabela Permanente do Ministério do Trabalho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.874, de 08 de julho de 1981, e o que consta do Processo DASP nº 10.500, de 1982,

R E S O L V E :

Incluir, na forma do Anexo desta portaria, na categoria funcional de Identificador Datiloscópico, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: LT-NM-1000, da Tabela Permanente do Ministério do Trabalho, os empregos a serem providos por pessoal ainda não integrado no Plano de Classificação de Cargos, mas que foi diretamente contratado até 31 de março de 1981, por prazo indeterminado e para desempenho de atividades de caráter permanente, retribuído por dotação específica de pessoal e que logrou habilitação em processo seletivo próprio.

2. O órgão de pessoal do Ministério do Trabalho baixará os atos de provimento decorrentes da aplicação desta portaria.

3. A partir da data da publicação do respectivo ato de provimento, cessará, automaticamente, o pagamento aos ocupantes dos empregos abrangidos por esta portaria, de quaisquer retribuições que, porventura, venham percebendo, a qualquer título e sob qualquer forma, com exceção, apenas, do salário-família.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 09 de julho de 1981, ressalvadas as situações daqueles servidores que sofrerem redução no total da retribuição mensal legalmente percebida os quais terão assegurada a diferença como vantagem pessoal que será absorvida pelos aumentos de vencimento supervenientes à vigência da presente portaria, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério do Trabalho.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Ministério - Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 658, de 23 de junho de 1982)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19.01.76 e Portarias DASP nºs 869, de 20.06.78, 299, de 12.03.80 e 599, de 03.06.82

D.O. de 23.01.76, 27.06.78, 17.03.80 e 04.06.82

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transpostos, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagos previstos na lotação	Nº de excedentes à lotação
–	1036.S	IDENTIFICADOR DATILOSCÓPICO	S	110	–	–	–	–	–	110	–
–	1036.B	IDENTIFICADOR DATILOSCÓPICO	B	388	29	–	–	–	–	359	–
19	1036.A	IDENTIFICADOR DATILOSCÓPICO	A	611	104	3	1	–	–	484	–
19				1109	133	3	1	–	–	953	–

PORTARIA Nº 000659, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

Inclui cargo no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, e em cumprimento a decisão judicial constante do Processo DASP nº 17.130/81,

R E S O L V E :

Incluir, na forma do Anexo I, na categoria funcional de Engenheiro Agrimensor, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, o cargo com o respectivo ocupante constante no Anexo II desta portaria.

2. Excluir, a partir de 1º de novembro de 1974, da categoria funcional de Desenhista, o cargo, com o respectivo ocupante, cuja classificação é alterada por força do item 1 (um) desta portaria.

3. O órgão de pessoal do Ministério da Agricultura apostilará o título do servidor abrangido por esta portaria ou o expedirá caso o mesmo não o possua.

4. Os efeitos financeiros oriundos da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de novembro de 1974, devendo o órgão de pessoal do Ministério da Agricultura proceder ao ajuste de contas, deduzindo as importâncias percebidas pelo servidor, em decorrência do seu primeiro enquadramento.

5. A despesa decorrente da aplicação desta portaria, será atendida pelos recursos orçamentários próprios do Ministério da Agricultura.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Original Decalcado

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 659 ,de 23 de junho de 1982)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/07/75 e 23/09/75

D.O. de 28/07/75 e 25/09/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Agrimensor	P-1203.A	-	-	PP	-	914.4	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	B	-	-	-	-
1						1	914.2	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	A	1	-	-	-
						1				1	-	-	-

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o Item 1 da Portaria DASP nº 659 ,de 23 de junho de 1982.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRIMENSOR, CÓDIGO: NS-914

CLASSE: "B" , CÓDIGO: NS-914.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CLASSE: "A", CÓDIGO: NS-914.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 01

INCLUIR:

01 - JOSÉ AMÉRICO MARTINS PINTO

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 659 ,de 23 de junho de 1982.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1100

CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, CÓDIGO: SJ-1101

CLASSE: "C" , CÓDIGO: 1101.C
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 69

FAIXA GRADUAL: VIII

INCLUIR:

01 - JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA

FAIXA GRADUAL: IV

INCLUIR:

01 - OLAVO DE CAMPOS PINTO (falecido em 21.11.77)

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1101.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 97 (37 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1101.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 109 (85 vagos previstos na lotação)

PORTARIA Nº 000660, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

Reclassifica função de confiança da Categoria Direção Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente do Ministério do Trabalho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, no Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, e o que consta dos Processos DASP nºs' 10.707/82 e 28.101/79,

R E S O L V E :

Reclassificar uma função de confiança, na forma do Anexo desta portaria, da Categoria Direção Superior, código: LT-DAS-101, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código: LT-DAS-100, da Tabela Permanente do Ministério do Trabalho.

2. O provimento da função de confiança compreendida no Anexo far-se-á na forma do item II, do artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979.

3. As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério do Trabalho.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Original Decalcado

ANEXO I

MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Ministério ou Órgão integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO – Direção e Assessoramento Superior (LT – DAS – 100)

Nº de cargos, funções ou encargos	DENOMINAÇÃO	Símbolo ou valor de gratificação	Nº de cargos ou funções	DENOMINAÇÃO	Código
	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1	Coordenador	LT-DAS-101.1	1	Coordenador	LT-DAS-101.3

PORTARIA Nº 000661, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

Redistribui cargo, com a respectiva ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do INPS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidora considerada desnecessária à lotação do Ministério dos Transportes, face a desativação de órgão de sua estrutura, conforme consta do Processo nº 7.091/82,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com a respectiva ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Instituto Nacional da Previdência Social - INPS, 1(um) cargo de Agente Administrativo, 801.B, ocupado por LENITA MALLUTA.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Instituto Nacional da Previdência Social - INPS, será considerado excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério dos Transportes e do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS - adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subseqüente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000662, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

Redistribui cargo, com a respectiva ocupante, do Quadro em Extinção do Ministério das Minas e Energia para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.750/82,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 4º, "in fine", da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com a respectiva ocupante, do Quadro em extinção do Ministério das Minas e Energia para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, 1(um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por NAZI SOARES CRUZ.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério da Fazenda adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subseqüente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000663, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do DNER.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidor considerado desnecessário à lotação do Ministério dos Transportes, face à desativação de órgão de sua estrutura, conforme consta do Processo nº 18.441/77,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, 1(um) cargo de Agente de Serviços de Engenharia, 1.013.D, ocupado por JOSELITO PINHEIRO DA COSTA.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, será considerado excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 476, DE 23 DE JUNHO DE 1982

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E designar THEREZINHA DE JESUS TELLES, Técnico de Administração, classe A, código LT-NS-923, referência NS-10, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Coordenadoria de Racionalização Administrativa, código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Modernização Administrativa da Secretaria-Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 956, de 30 de junho de 1976, alterado pelos de nºs 78 175, de 03 de agosto de 1976, 80 816, de 23 de novembro de 1977, e pelas Portarias nºs 711, 989, 1 502, e 176, do DASP, de 29 de maio, 09 de agosto, 21 de novembro de 1979 e 08 de fevereiro de 1980, e pelo Decreto nº 86 960, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo nº MJ-13 284/82).

IBRAHIM ABI-ACKEL

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE JUNHO DE 1982

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E dispensar THEREZINHA DE JESUS TELLES, Técnico de Administração, classe A, código LT-NS-923, referência NS-10, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Assistente, código DAI-112.3, do Coordenador da Coordenadoria de Racionalização Administrativa da Secretaria de Modernização Administrativa da Secretaria-Geral (Processo nº MJ-13 284/82).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

PORTARIA Nº 108, DE 23 DE JUNHO DE 1982

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E dispensar THEREZINHA DE JESUS TELLES, Técnico de Administração, classe A, código LT-NS-923, referência NS-10, da Tabela Permanente deste Ministério, de substituta do Coordenador de Racionalização Administrativa da Secretaria de Modernização Administrativa da Secretaria-Geral (Processo nº MJ - 13 284/82).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ESDRAS PINHEIRO CORREIA, Promotor de Justiça no Estado do Piauí, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no mesmo Estado, em seus impedimentos eventuais.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 237, DE 23 DE JUNHO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

N O M E A R

o doutor SAMIR HADDAD, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer o cargo, em comissão, código DAS-101.4, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 238, DE 23 DE JUNHO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

N O M E A R

o doutor OSMAR PEDROSA, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer o cargo, em comissão, código DAS-101.4, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 239, DE 23 DE JUNHO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

N O M E A R

o doutor RUI SULZBACHER, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer o cargo, em comissão, código DAS-101.4, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 550, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

- EXONERAÇÃO DE CHEFE DE OM -

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, da Chefia do D R M I/1 - RIO DE JANEIRO, RJ - o Cel Int CONSTANTINO VAN BOEKEL.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 551, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

- NOMEAÇÃO DE CHEFE DE OM -

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Chefe do D R M I/1 - RIO DE JANEIRO, RJ - o Ten Cel Int IRINEU HENRIQUES TEIXEIRA FRANCO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria Ministerial nº 543, de 15 Jun 82, publicada em D O U nº 113, de 17 Jun 82 e Retificada em D O U nº 116, de 22 Jun 82

Onde se lê : Portaria Ministerial nº 543, de 16 Jun 82
Leia-se: Portaria Ministerial nº 543, de 15 Jun 82.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 012-S/3-DProm, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os art 7º e 10, da Lei nº 4.767, de 30 de agosto de 1965,

RESOLVE:

Promover ao posto de 1º Tenente, cujos proventos já recebe, o 2º Tenente (1G-185.124) BELCÁRIO ADRIANO DE SOUZA, ex-combatente da II Guerra Mundial, sem qualquer vantagem pecuniária, a contar da presente data.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 013 S/3-DProm, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os art 7º e 10, da Lei nº 4.767, de 30 de agosto de 1965,

RESOLVE:

Promover ao posto de 1º Tenente, cujos proventos já recebe, o 2º Tenente (1G-335.518) GERALDO DA COSTA LIMA, ex-combatente da II Guerra Mundial, sem qualquer vantagem pecuniária, a contar da presente data.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, de acordo com o artigo 7º, item II e parágrafo 1º do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, resolve DESIGNAR:

JADIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Chefe da Divisão de Imigração, código DAS-101.2, do Departamento Consular e Jurídico.

Brasília, DF., em 22 - 06 de 1982.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, em obediência às disposições contidas no Decreto 86.795/81, e tendo em vista o que consta dos Processos MF nºs 0293.000033/82 e 0168.006790/82,

R E S O L V E

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em vagas que menciona de acordo com o citado Decreto.

DATILOGRÁFO CÓDIGO LT.SA-802 CLASSE "A" REFER. NM-09

BRASÍLIA-DF (01)

01-MESSIAS MEDEIROS DA SILVA, matrícula 5.014.561-4, na vaga de Maria Velloso Silveira Vasconcellos, ocorrida em 06.05.82;

RIO BRANCO-AC (02)

01-AURENICE MENDES DE ARAÚJO, matrícula 5.014.543-6, na vaga de João Alberto Viana Batista, ocorrida em 24.05.82;
02-MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 5.014.538-0, na vaga de Jandira de Lima e Souza, ocorrida em 06.04.82.

A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, contatos da publicação desta Portaria.

CARLOS VIACAVA

PORTARIA Nº 264, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, em obediência às disposições contidas no Decreto 86.795/81, e tendo em vista o que consta do Processo MF nº 0168.006791/82,

R E S O L V E

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado os seguintes candita-

tos habilitados em concurso público, em vagas de rescisão de contrato, ocorridas em 15.04.82.

AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO LT.SA-801 CLASSE "A" REFER. NM-17

NATAL-RN (02)

01-GUSTAVO CROMWELL D. TINÔCO, matrícula 5.014.551-7, na vaga de Ailcio Hernandez Tabajara;

02-CLÉCIO DA CÂMARA AZEVÊDO, matrícula 5.014.557-6, na vaga de Maria de Fátima Coelho Salvador.

A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

CARLOS VIACAVA

PORTARIA Nº 265, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, em obediência às disposições contidas no Decreto 86.795/81, e tendo em vista o que consta do Processo MF nº 0168.004917/82,

R E S O L V E

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em vagas que menciona de acordo com o citado Decreto.

AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO LT.SA-801 CLASSE "A" REFER. NM-17

PELOTAS-RS (06)

01-WANDERLI BARSEWISCH, matrícula 5.014.669-6, na vaga de Maria de França Gomes, ocorrida em 05.03.82;

02-SANDRA REGINA SOARES DOS SANTOS, matrícula 5.014.670-0, na vaga de Terezinha de Jesus Araújo Cardoso, ocorrida em 17.02.82;

03-EDUARDO VEGILIO DE CARVALHO, matrícula 5.014.671-8, na vaga de Luzanira Martins Jacome Cavalcanti, ocorrida em 05.03.82;

04-ÂNGELA ROSANE SILVA GOTUZZO, matrícula 5.014.672-6, na vaga de Ernesto Helio do Prado. corrida em 29.01.82;

05-JOSÉ EDUARDO MULLER ALFINO, matrícula 5.014.673-4, na vaga de Maria de Lourdes Batista Ferraz, ocorrida em 05.03.82;

06-LURDISLEI GRIEP, matrícula 5.014.674-2, na vaga de Raimunda Ladislau Dornelas, ocorrida em 05.03.82.

RECIFE-PE (10)

01-JOÃO RANULPHO GOULART, matrícula 5.014.675-0, na vaga de Maria Ioneida Vieira Moura, ocorrida em 05.03.82;

02-CLENIO DIAS BEZERRA DE FREITAS, matrícula 5.014.676-9, na vaga de Stella Moreira Reis, ocorrida em 05.03.82;

03-JANE DA SILVA FARIA, matrícula 5.014.677-7, na vaga de Andarahy Batista de Almeida, ocorrida em 05.03.82;

04-WALMIR MAXIMINO PESSOA, matrícula 5.014.678-5, na vaga de Breno Vieira Simas, ocorrida em 05.03.82;

05-SEVERINA OLIVEIRA LEÃO, matrícula 5.014.679-3, na vaga de Nelzy Sousa Negreiros, ocorrida em 05.03.82;

06-IRACEMA RIBEIRO DO CARMO, matrícula 5.014.680-7, na vaga de Francisco das Chagas e Silva, ocorrida em 05.03.82;

07-MARYSTELA LINS DA ROCHA, matrícula 5.014.681-5, na vaga de Nilza Paixão, ocorrida em 05.03.82;

08-JORGE EDUARDO PORTELA BARBOSA, matrícula 5.014.682-3, na vaga de Jorge Ventura de Oliveira, ocorrida em 05.03.82;

09-JOSÉ ARTUR DA SILVA, matrícula 5.014.683-1, na vaga de Dalva Guerra Barros, ocorrida em 05.03.82;

10 SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula 5.014.684-0, na vaga de Celi Gonzales Schneider, ocorrida em 09.02.82.

VITÓRIA-ES (05)

01-WELSON SOARES JÚNIOR, matrícula 5.014.685-8, na vaga de Edson Gonzaga Faria, ocorrida em 09.02.82;

02-INES DE MATOS AUGUSTO, matrícula 5.014.686-6, na vaga de Iracema de Melo, ocorrida em 09.02.82;

03-ERICA AUER PENHA, matrícula 5.014.687-4, na vaga de Delcia Pontes Dellapino, ocorrida em 09.02.82;

04-NICE SIMÕES BIGOSSI, matrícula 5.014.688-2, na vaga de Maria Natividade de Oliveira, ocorrida em 09.02.82;

05-LUCIA HELENA CASOTTI, matrícula 5.014.689-0, na vaga de Noêmia de Carvalho Pinheiro, ocorrida em 05.03.82.

A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

CARLOS VIACAVA

PORTARIA Nº 266, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, em obediência às disposições contidas no Decreto 86.795/81, e tendo em vista o que consta do Processo MF nº 0168.007041/82,

R E S O L V E

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado o seguinte candidato habilitado em concurso público, em vaga de rescisão de contrato, ocorrida em 15.04.82.

AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO LT.SA-801 CLASSE "A" REFER. NM-17

SÃO PAULO-SP (01)

01-DOMINGOS VINCI NETO, matrícula 5.014.541-0, na vaga de Audalio Teixeira de Lima.

A entrada em exercício por parte do candidato, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

CARLOS VIACAVA

PORTARIA Nº 267, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, em obediência às disposições contidas no Decreto 86.795/81, e tendo em vista o que consta do Processo MF nº 0168.004917/82,

R E S O L V E

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em vagas que menciona de acordo com o citado Decreto.

AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO LT.TP-1202 CLASSE "A" REFER. NM-01

BELÉM-PA (05)

01-NILTON VILHENA ALVES, matrícula 5.014.696-3, na vaga de Carlos Pacheco Barbosa, ocorrida em 17.02.82;

02-JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 5.014.697-1, na vaga de Solermo Camarão Barbosa, ocorrida em 17.02.82;

03-EDNA SANTANA DA SILVA, matrícula 5.014.698-0, na vaga de Quintino Bentes Soares, ocorrida em 05.03.82;

04-JANETE DA SILVA TAVARES, matrícula 5.014.699-8, na vaga de Laura de Almeida, ocorrida em 05.03.82;

05-MARIA CRISTINA CARDOSO BRAZ, matrícula 5.014.700-5, na vaga de Benedicto Luiz de Moura, ocorrida em 21.01.82.

A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

CARLOS VIACAVA

PORTARIA Nº 268, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, em obediência às disposições contidas no Decreto 86.795/81, e tendo em vista o que consta do Processo MF nº 0168.004917/82,

R E S O L V E

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em vagas de aposentadorias.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE CÓDIGO LT.NM-1042 CLASSE "A" REFER. NM-17

CURITIBA-PR (06)

01-CELINA RIBEIRO RIBATSKI, matrícula 5.014.690-4, na vaga de Geraldo Magela Villa Nova Monteiro, ocorrida em 09.02.82;

02-MADALENA MARÇAL HELVIG, matrícula 5.014.691-2, na vaga de Raimunda Nunes da Silva, ocorrida em 09.02.82;

03-ANACLETO RAIMUNDO FRAZON, matrícula 5.014.692-0, na vaga de Iris Maria de Magalhães Botelho, ocorrida em 17.03.82;

04-AURO ROBERTO BIANCO, matrícula 5.014.693-9, na vaga de Pedro Fraga Sobrinho, ocorrida em 05.03.82;

05-LUIZ RAFAEL DE ASSUMPÇÃO PEREIRA, matrícula 5.014.694-7, na vaga de Zuleika Moura Bordalo. ocorrida em 21.01.82;

06-IDINEI AMERICO, matrícula 5.014.695-5, na vaga de João dos Santos Amado, ocorrida em 21.01.82.

A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

CARLOS VIACAVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

6ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 0155, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 6a. REGIÃO FISCAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Senhor Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 seguinte e tendo em vista o que consta do Ofício 0706 GAB/081 / 82, de 09.06.82,

R E S O L V E

Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA RAMALHO PINTO REIS, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", referência NS-17, matrícula nº 1 023 001-7, para exercer a função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Registro, Controle e Cobrança de Créditos Tributários da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Juiz de Fora, em virtude da Aposentadoria de CARLOS MONTEIRO DE BARROS.

MILTON LABOISSIERE

9ª Região Fiscal

Portaria GAB.0900.1 nº 189 de 18 de junho de 1982

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9a. REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

DESIGNAR - GONÇALO JOSÉ MACHADO, Agente Administrativo, classe C, referência NM-27, matrícula nº 1.522.629-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função código DAI-112.3, de Assistente do Delegado da Receita Federal em Londrina/PR, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais ou Controlador da Arrecadação Federal, correlatas com a referida função, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, em decorrência da aposentadoria do titular.

AZAURY MARTINI SEBASTIÃO
Superintendente Substituto

Delegacia da Receita Federal em Uberlândia

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF/ 6a. RF. nº 0074, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E:

Nº 31 - DESIGNAR MAURICIO CRISÓSTOMO DE CASTRO, Controlador da Arrecadação Federal, Matrícula nº 1.041.436-3, Referência NS-18, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal de Araguari, constante do Decreto 81232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 32 - DISPENSAR MAURÍCIO CRISÓSTOMO DE CASTRO, Controlador da Arrecadação Federal, Matrícula nº 1.041.436-3, Referência NS-18, do exercício da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Arrecadação desta Unidade, a partir de sua posse e exercício como titular de outra função.

Nº 34 - DESIGNAR SALVADOR GONÇALVES, Controlador da Arrecadação Federal, Matrícula nº 1.041.391-0, Referência NS-18, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Arrecadação desta Unidade, constante do Decreto 81232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 35 - DISPENSAR SALVADOR GONÇALVES, Controlador da Arrecadação Federal, Matrícula nº 1.041.391-0, Referência NS-18, do exercício da função, Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Atividades Especiais desta Delegacia, a partir de sua posse e exercício como titular de outra função.

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria número 207, de 27 de março de 1979, do Ministro da Fazenda,

R E S O L V E:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA à Procuradora da Fazenda Nacional JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, o instrumento contratual e demais documentos relativos ao contrato de financiamento, a ser celebrado entre a União Federal e a Caixa Econômica Federal, no valor de 224.017,05 ORTN correspondentes à Cr$ 377.052.057,00 (trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta e dois mil, cinqüenta e sete cruzeiros).

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Quarta Câmara

PORTARIA Nº 104-002, de 16 de junho de 1982.

O PRESIDENTE DA QUARTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, no uso da competência que lhe confere o inciso V "in fine", do parágrafo único, do artigo 32, do Regimento Interno do mesmo Conselho, baixado com a Portaria nº 182, de 13 de abril de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda, publicada no D.O.U. de 22 do mesmo mês,

RESOLVE conceder dispensa à servidora DIVINA E LENA DE JESUS, Agente Administrativo LT-SA-801, matrícula nº 5.002.961-4, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, do encargo de substituta do Chefe da Secretaria desta Câmara, código DAI-111.3 (NM), por ter sido desligada deste Conselho, de acordo com a Portaria nº PRES/100-005, de 31 de março de 1982, em virtude de sua redistribuição para o Terceiro Conselho de Contribuintes, conforme Portaria D.P.M.F. nº 099, de 26.03.82.

PEDRO MARTINS FERNANDES

COMISSÃO DE POLÍTICA ADUANEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 1982.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA ADUANEIRA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 209, de 11 de abril de 1978, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 seguinte,

R E S O L V E :

Designar MANOEL BENTO RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA/801, Classe "A", Referência NM.17, Matrícula nº 1.896.562-9, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente da Coordenadoria-Geral, desta Comissão, Código DAI-112.3 em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº... 81.233, de 18 de janeiro de 1978, que implantou o grupo DAI-110, no Ministério da Fazenda.

OTO FERREIRA NEVES

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 449, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 175/76, constante do Processo MT 25.057, de 1981,

R E S O L V E Alterar a Portaria Coletiva nº 1002, de 17 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, na parte que aposentou JOÃO DE PAULA RODRIGUES, matrícula nº 8 072 972-0 (61 815), no cargo de Servente GL-104.5, do Quadro Extinto - Parte VII (Estrada de Ferro de Goiás), deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1711/52, observado o item II, do artigo, 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 11 de novembro de 1975, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, para declará-la efetivada de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711/52, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo nº 26593/81).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 450, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 58 092 - Bahia, constante do Processo MT nº 8 566, de 1982,

R E S O L V E alterar a Portaria Coletiva nº 39, de 14 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a JOEL ALMEIDA, matrícula nº 39 801, no cargo de Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, do Quadro Extinto - Parte V (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada a partir de 1º de maio de 1973, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo nº 33 350/80).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 451, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 70 555 - Rio de Janeiro, constante do Processo MT nº 10 643, de 1982,

R E S O L V E alterar a Portaria Coletiva nº 419, de 15 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a WALTER JOSÉ DE BARROS, matrícula nº 8 070 708-4 (492 887), no cargo de Contramestre A-1802.13, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada a partir de 1º de junho de 1974, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo nº 13 930/80).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 452, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e na forma do Parecer L-211, da Douta Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 1978 e tendo em vista o que consta do Processo MT nº 07 771, de 1982,

R E S O L V E conceder aposentadoria no Quadro Extinto Partes I (Estrada de Ferro Mossoró-Souza), II (Estrada de Ferro Central do Brasil), VI (Rede de Viação Cearense), VII (Estrada de Ferro de Goiás), VIII (Estrada de Ferro São Luís-Teresina), X (Estrada de Ferro Bahia e Minas), XV (Rede Ferroviária do Nordeste) e XVII (Estrada de Ferro Leopoldina), deste Ministério, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Original Decalcado

Relação anexa à Portaria Ministerial nº 452 de 22 de junho de 19 82

relativa a aposentadoria de servidores do Quadro EXTINTO - PARTES I, II, VI, VII, VIII, X, XV E XVII,

NOME	MATRÍCULA N.º	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
PARTE I - ESTRADA DE FERRO MOSSORÓ-SOUZA:				
01 - Otacílio Gregório Fortunato	8 073 677-7 (25 449)	Artífice de Manutenção A-305.6	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711/52, com a redação da da pela Lei nº 6481/77.	30 016-80
PARTE II - ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL:				
02 - José Egypto Rosa	8 073 678-5 (453 342)	Controlador de Movimento de Trens F-110.14	idem	16 976-81
03 - José Lucas Gonçalves	8 073 679-3 (456 143)	Chefe de Estação F-103.14.C	Artigo 101, itens II e III, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 187, da Lei nº 1711/52, a partir de 19 de outubro de 1981.	55 838-72
04 - Álvaro de Benedicto	8 073 686-6 (405 634)	Investigador Ferroviário F-134.12.B	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	31 472-81
05 - Carlindo Moutinho Colares	8 073 687-4 (421 391)	Eletricista Instalador A-802.12.D	idem	22 417-79
06 - Cassiano Rocha	8 073 688-2 (422 996)	Mecânico de Máquinas A-1306.12.D	idem	30 565-79
07 - Jirdo Pereira	8 073 689-0 (441 282)	Auxiliar de Enfermagem P-1701.15.B	idem	12 737-81
08 - José Ferreira Filho	8 073 690-4 (453 985)	Caldeireiro A-1701.10.C	idem	21 826-81
09 - Manoel Vicente	8 073 691-2 (467 094)	Contramestre A-1802.13	idem	10 856-80
10 - Newton dos Santos Villa Forte	8 073 692-0 (475 817)	Oficial de Administração AF-201.16.C	idem	14 759-82
11 - Paulo Cabral	8 073 680-7 (480 395)	Carpinteiro A-601.10.C	idem	30 216-81
12 - Sebastião Lapa	8 073 681-5 (487 351)	Soldador A-1706.12.D	idem	06 869-82
13 - Sebastião Schmitz	8 073 682-3 (488 046)	Mecânico Operador A-1301.12.D	idem	03 757-82
14 - Veríssimo do Nascimento	8 073 683-1 (490 796)	Ferreiro A-1703.9.B	idem	04 310-79
PARTE VI - REDE DE VIAÇÃO CEARENSE:				
15 - Félix Macêdo Lima	8 073 684-0 (30 289)	Chefe de Estação F-103.13.B	idem	13.999-82
16 - Joaquim Ferreira dos Santos	8 073 685-8 (30 477)	Inspetor de Tráfego Ferroviário F-101.16	idem	13 998-82
17 - Francisco Batista de Lima	8 073 693-9 (31 575)	Mecânico de Motores a Combustão A-1305.9.K	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711/52, com a redação da da pela Lei nº 6481/77.	12 486-82
PARTE VII - ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS:				
18 - Adão Gonçalves	8 073 694-7 (61 498)	Agente de Estação F-104.10.K	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77.	30 247-79
PARTE VIII - ESTRADA DE FERRO SÃO LUÍS-TERESINA:				
19 - José Souza	8 073 695-5 (27 357)	Caldeireiro A-1701.12.D	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	13 526-82
20 - Luiz Augusto Pereira Aranha	8 073 696-3 (164)	Técnico de Contabilidade A-701.13.A	idem	10 285-82
21 - Newton de Jesus Mendes	8 073 697-1 (26 389)	Controlador de Movimento de Trens F-110.14	idem	33 919-81
22 - Raimundo Teixeira dos Santos	8 073 698-0 (27 431)	Auxiliar de Enfermagem P-1701.13.A	idem	05 528-82
PARTE X - ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS:				
23 - Ary Costa	8 073 699-8 (41 169)	Auxiliar de Maquinista F-122.8	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711/52, com a redação da da pela Lei nº 6481/77.	13 661-78

NOME	MATRÍCULA N.º	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
PARTE XV - REDE FERROVIÁRIA DO NORDESTE:				
24 - Amaro Pereira de Brito	8 073 700-5 (8 046)	Feitor de Turma Fixa F-125.7	idem	12 425-82
25 - Amauri Soares da Silva	8 073 701-3 (6 484)	Controlador de Movimento de Trens F-110.14	idem	12 424-82
26 - Antônio Bernardino Sobral	8 073 702-1 (5 319)	Auxiliar de Maquinista F-122.8	idem	12 724-82
27 - Jaime Antônio da Silva	8 073 703-0 (2 969)	Ferreiro A-1703.10.C	idem	08 187-82
28 - José Genuino Espíndola	8 073 704-8 (7 579)	Trabalhador de Linha F-126.4.B	idem	12 342-82
29 - José Firmino dos Santos	8 073 705-6 (10 527)	Trabalhador de Linha F-126.4.B	idem	12 346-82
30 - Linaldo José da Silva	8 073 706-4 (6 300)	Manobreiro F-117.7	idem	31 329-81
31 - Luiz Albino Xavier	8 073 707-2 (7 398)	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77.	12 352-82
32 - José Miguel da Penha	8 073 708-0 (2 790)	Mecânico Operador A-1301.12.D	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	13 310-82
33 - Otávio Ribeiro de Sousa	8 073 709-9 (9 792)	Mestre de Linha F-123.13.B	idem	14 538-82
34 - Vicente Camilo da Silva	8 073 710-2 (3 984)	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.12.B	idem	14 185-82
35 - José Farias de Lima	8 073 711-0 (7 629)	Feitor de Turma Fixa F-125.7.	Artigo 176, itens I e III, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, a partir de 07 de janeiro de 1980.	31 328-81
36 - Demócrito Ramos da Silveira	8 073 712-9 (5 633)	Oficial de Administração A-201.12.A	Artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item I, da Lei nº 1711/52.	29 010-80
37 - José Amélio de Magalhães	8 073 713-7 (9 375)	Trabalhador de Linha F-126.3.A	idem	02 176-82
38 - Manoel Joaquim Ricardo	8 073 714-5 (3 009)	Guarda-Chaves F-118.5.A	idem	14 540-82
39 - Agostinho Malhino de Souza	8 073 715-3 (1 432)	Feitor de Turma Volante F-124.9	Artigo 176, itens I e II, combinado com os artigos 184, item II e 187, da Lei nº 1711/52, a partir de 02 de março de 1966.	09 718-82
40 - Mizael Zacarias da Silva	8 073 716-1 (743)	Guarda GL-203.10.E	idem, a partir de 16 de junho de 1962.	30 459-81
41 - Jorge Pereira da Costa	8 073 717-0 (4 319)	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.12.E	Artigo 101, itens II e III, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967, 187 e 184, item I, da Lei nº 1711/52, a partir de 03 de maio de 1980.	07 346-82
42 - Francisco José Batista	8 073 718-8 (6 952)	Bombeiro Hidráulico A-1201.8.A	Artigo 100, itens II e III, combinado com os artigos 101, item I, alínea a, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967, 187 e 184, item I, da Lei nº 1711, de 1952, a partir de 02 de outubro de 1967.	13 313-82
PARTE XVII - ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA:				
43 - Waldyr dos Santos	8 073 719-6 (63 887)	Guarda Civil Ferroviário F-128.8.A	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77.	00 720-82

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PROCESSO MT Nº 17 445-81

No presente processo e demais apensos, ALENCINO MADALENO DA SILVA, ADOLPHO BAPTISTA DA SILVA, ALAY CHAGAS DA SILVA, ALCIDES DOS SANTOS, ALMYR DE SOUZA ALMEIDA, ANTONIO BERNARDINO RIBEIRO, ANTÔNIO BEBIANO DE MELO FILHO, ANTÔNIO DA CRUZ, ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA, ANTONIO PEDRO, ARLINDO ANTÔNIO PEREIRA, ARMANDO MARIO DA SILVA, ASSIS VIRGINIO DO CARMO, CARLOS FABRICIO, CLARISMUNDO BRUM, DALVA STELLA DE ANDRADE, DENERVAL COSTA GUIMARÃES, DEROSSI TEIXEIRA MENDES, DJALMA FRANCISCO ELIAS, DURVALINO SEBASTIÃO PEDRO, ENY MATUSCELLO, FELISBERTO DOS REIS, FRANCISCO AMORIM, FRANCISCO DE CASTRO ALEXANDRE, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DE FARIA, GERALDINO FERREIRA DE ALMEIDA, GERALDO ARANTES, GERALDO DE PAULA SOARES, GERALDO DOS SANTOS BARBOSA, GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, GERALDO GALVOND, GERALDO GOMES, GERALDO DE LIMA PRADO, GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, GUILHERME CARLOS QUINTELLA, HUGO PIRES DOS SANTOS, JAYME DE CASTRO E SILVA, JAYME FIGUEIRA BORBA, JOÃO ALVES DA SILVA, JOÃO DE SOUZA PARREIRAS, JOÃO FERRAZ DE ARAÚJO, JOÃO FORTES DOS REIS, JOÃO LUIZ DA SILVA, JOÃO SOARES PINTO, JOAQUIM FELIPE DE ANDRADE, JORGE ALVES MOREIRA, JORGE BERNARDES, JOSÉ AGOSTINHO CARNEIRO, JOSÉ CUSTÓDIO DO SACRAMENTO, JOSÉ CUSTÓDIO FILHO, JOSÉ CUSTÓDIO MARTINS NETO, JOSÉ DO VALLE MENDES, JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO, JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, JOSÉ SILVA, JOSÉ TEIXEIRA DE MIRANDA, LAERTE SEBASTIÃO DE SOUZA, LINDALVA ROSSI NUNES PINTO, LOURIVAL MUNIZ, MARIO FRANCISCO CANEDO, MANOEL ARCANJO, MANOEL AROUCA BARROS, MANOEL BATISTA, MANOEL DIAS SEIXAS, MANOEL LUCIO FILHO, MARIO GOHERING, MARIO IGNACIO DA SILVA, MAURILIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, MAURO MATTOS DA CRUZ, MAXIMIANO DO VALE, MIGUEL PERSICHINI, MILTON DA SILVA TAVARES, NELSON AMÂNCIO DE LIMA, NELSON JOSÉ PINTO, NORBERTO ALVES DE SOUZA, NORIVAL JOSÉ DO VALLE, CLÉRIO SOARES, OLIVIO RODRIGUES DUARTE DA SILVA, ORGINO FRANCISCO GOMES, OTAVIO SEBASTIÃO DA SILVA, PAULO MEDINA DE SOUZA, RAIMUNDO FERREIRA DA GAMA, RAUL FERREIRA MARTINS, SEBASTIÃO BARBOSA, SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SEBASTIÃO RAIMUNDO BARBOSA, SECUNDINO GOMES DA SILVA, SILVIO MARTINS DE MATTOS, SYLVIO LORDELLO RAPOSO, WALDEMIRO ARTHUR, WALTER JOSÉ HENRIQUE, DIORINDO LOPES, JESUS ANTUNES DO NASCIMENTO, MANOEL MADEIRA, NOTILIO GOMES DE OLIVEIRA, PAULO NUNES PEREIRA e WALDOMIRO ANTONIO RAMALHO, servidores ferroviários solicitam ao Sr. Ministro dos Transportes, a concessão de aposentadoria pelo Tesouro Nacional.

2. Em se tratando de integrantes da Administração Indireta (autárquicos), que à vista dessa condição, estão excluídos dos benefícios da dupla aposentadoria, o Sr. Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação deste Ministério, sugeriu o indeferimento dos pedidos, por carecerem de amparo legal, razão pela qual o Sr. Diretor-Geral do Departamento do Pessoal proferiu o seguinte despacho:

I N D E F I R O os pedidos dos requerentes, tendo em vista que os mesmos não estão amparados pela Lei nº 02 752/56 e Súmula nº 371, do Supremo Tribunal Federal, face a condição de integrantes da Administração Indireta.

DPT, em 22 / 06 / 82.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979 e tendo em vista a extinção de 10 (dez) funções de confiança/cargos em comissão de Assessor do Inspetor-Geral de Finanças, código LT-DAS-102.1 / DAS-102.1, pelo Decreto nº 87.272, de 14 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 16 de junho de 1982, da função de confiança acima referida, os seguintes servidores:

1 - CÉLIO ARANHA COLI,
2 - CIDMAURO LIMA,
3 - JOÃO CARLOS MONTEIRO DE CARVALHO,
4 - JOSÉ GONZAGA DE SOUZA,
5 - LUIZ ANTONIO GONÇALVES DOS REIS,
6 - MARIA LUIZA PAIVA DE QUEIROZ,
7 - PAULO CÉSAR FERREIRA,
8 - PAULO PINHEIRO e
9 - TANIR DRAGO;

II - exonerar a partir de 16 de junho de 1982, o servidor GENILSON DE MELO SILVA, do referido cargo em comissão.

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Ministro de Estado da AGRICULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 108, publicada em D.O. de 06/05/82, na parte em que admitiu os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17

SALVADOR - BA (08)

01	LUIZ HUMBERTO SANDE VIEIRA	desistente
02	LÍGIA MONIZ DE ARAGÃO COSTA	desistente
03	CARLOS ANTONIO DA SILVA LOPES	desistente
04	IRACI DE OLIVEIRA GAMA	desistente
05	ANA ANGÉLICA DOS SANTOS	não compareceu
06	ANTONIO CARLOS BENEVIDES BARBOSA	não compareceu
07	GILSON LIMA SANTANA	desistente
08	JOSÉ JORGE SILVA SIMÕES	não compareceu

ARACAJÚ - SE (01)

01	NASSIS LOMES DA SILVA	desistente

NATAL - RN (03)

01	FREDERICO COSTA FONSECA	não compareceu
02	TASSO QUEIROZ PINTO JUNIOR	não compareceu
03	LAURIS TINÔCO CORTEZ	não compareceu

BELO HORIZONTE - MG (01)

01	ISMAEL TEIXEIRA ANTUNA	desistente

MOTORISTA OFICIAL, código LT-TP-1201, classe "A", referência NM-07

BELO HORIZONTE - MG (01)

01	WILSON PEREIRA	desistente

AGENTE DE PORTARIA, código LT-TP-1202, classe "A", referência NM-01

BELO HORIZONTE - MG (01)

01	LUCY APARECIDA MARÇAL	desistente

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA Nº 172, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, usando da atribuição que lhe confere o § 3º, do artigo 3º, do Regimento Interno da Comissão Nacional de Sementes e Mudas - CONASEM e tendo em vista o artigo 1º do Decreto nº 87.228, de 31 de maio de 1982,

R E S O L V E :

I - Designar os Engºs Agrºs GENI HELENA NICOLETI e MARCO ANTÔNIO RODRIGUES PINTO para, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, representarem a Comissão de Financiamento da Produção - CFP, junto à Comissão Nacional de Sementes e Mudas - CONASEM.

ÂNGELO AMAURY STABILE

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o § 3º, do artigo 3º, do Regimento Interno da Comissão Nacional de Sementes e Mudas - CONASEM e tendo em vista o artigo 1º do Decreto nº 84.590, de 25 de março de 1980,

R E S O L V E :

I - Designar o Engº Agrº SHIGERU KURIBAYASHI para, na qualidade de membro suplente, representar a Coordenadoria de Assuntos Econômicos - CAE, junto à Comissão Nacional de Sementes e Mudas - CONASEM, em substituição a ÁLVARO SEIXAS NETO.

ÂNGELO AMAURY STABILE

SECRETARIA GERAL

22 de junho de 1 982

Afastamentos do País:

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.5.81, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- MARCOS GALLETTI e MASSAMI NAKAJIMA, Médicos-Veterinários, da SNAD, França, PRORROGAÇÃO, de 26.6.82 a 15.7.82, com ônus limitado, conforme Processo (MA-01-26-00391/82)
- ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO DIAS, Engenheiro-Agrônomo, da CEPLAC, Inglaterra, PRORROGAÇÃO, de 02.7.82 a 01.7.83, com ônus, conforme Processo (MA-01-26-1660/79)
- MILTON ALEXANDRE TEIXEIRA VARGAS, Engenheiro-Agrônomo, da EMBRAPA, com destino ao Japão, no período de 08.7.82 a 10.10.82, com ônus limitado, conforme Processo (MA-01-26-1162/82).

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 466, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar GONÇALO DO AMARAL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer no Departamento de Administração a função de Assistente, código DAI-112.3, da Divisão de Material.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 467, DE 22 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínia "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido no OF.INCRA/CR-16/S/nº 43, de 03 de maio de 1.982,

R E S O L V E

Designar RENE SOVINSKI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.C, Referência NM-25, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção Assistencial, DAI-111.3, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Mato Grosso do Sul - CR-16, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1.978.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 469, DE 22 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Dispensar, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.432, de 05 de dezembro de 1975,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 15 de junho de 1982, WALTERLY VICENTE PEREIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-20 (Processo/INCRA/BR/nº 2730, de 18 de junho de 1982).

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 470, DE 22 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo/INCRA/BR/nº 2716, de 17 de junho de 1982,

R E S O L V E

Dispensar, a partir de 06 de julho de 1982, ÊNIO COSTA LAGES, Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042.S, Referência NM-30, da função de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, DAI-111.3, do Serviço Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais - CR-06, do Quadro Permanente deste Instituto.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 471, DE 22 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Dispensar, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Tra

balho, combinado com o artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.432, de 05 de dezembro de 1975,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 06 de julho de 1982, ÊNIO COSTA LAGES, Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042.S, Referência NM-30 (Processo /INCRA/BR/nº 2716, de 17 de junho de 1982).

SÉRGIO RACHID SAAB

Ministério da Educação e Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA No. 50, DE 22 DE JUNHO DE 1982

O Secretário da Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Parecer nº 296/82, do Conselho Federal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar LUÍS CARLOS PINTO MACIEL, Professor Titular IV, WALDECYR SANTOS SCOMAZZON, Professor Adjunto I, ambos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e AFONÇO MARIA FSTREHL, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na DEMEC/RS, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a inquérito destinado à apuração de irregularidades na expedição de diplomas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu, mantida pela Instituição Educacional São Judas Tadeu, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Comissão apresentará, até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

PORTARIA No. 51 DE 22 DE JUNHO DE 1982

O Secretário da Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar a exigência de que trata a alínea o, do item 3, das recomendações aprovadas pela Portaria nº 33, de 02.08.78, do ex-Departamento de Assuntos Universitários.

Art. 2º O Diretor e o Secretário, no caso das Instituições Isoladas de Ensino Superior, e as autoridades competentes, no caso das Universidades, serão os responsáveis pela autenticidade dos históricos escolares expedidos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

Universidade Federal de Santa Catarina

PORTARIA Nº 380, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ NAZARENO CIOFFI, para exercer a função de Diretor da Divisão do Material, do Departamento de Serviços Gerais, Código LT-DAI-111.3, da Tabela Permanente desta Universidade, com efeito retroativo a partir de 10/07/81.

Prof. NILSON PAULO

PORTARIA Nº 381, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002196 do Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Conselho Departamental do Centro Tecnológico, no que se refere ao Concurso Público para Professor Auxiliar, no campo de conhecimento e respectiva vaga:

CAMPO DE CONHECIMENTO: CONTROLE DE POLUIÇÃO DAS ÁGUAS E TRATAMENTO DE DESPEJOS INDUSTRIAIS.

VAGA: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA
1º	Fernando Sant'Anna	7,6
2º	Sandra S. N. Baasch	7,5
3º	Dib Gebara	7,4
4º	Carlos Eduardo Paulino da Silva	7,4

Art. 2º - O desempate do 3º (terceiro) lugar, foi decidido de acordo com o artigo 123, do Regimento Geral da Universidade, aprovado por unanimidade pela Comissão Examinadora.

Prof. NILSON PAULO

PORTARIA Nº 383, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DJALMA DIAS FRANZONI, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Programação Escolar, do Departamento de Administração Escolar, Código LT-DAI-111.3, da Tabela Permanente desta Universidade.

Prof. NILSON PAULO

PORTARIA Nº 384, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002269 do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Conselho Departamental do Centro Tecnológico, no que se refere ao Concurso Público para Professor Auxiliar, no campo de conhecimento e respectiva vaga:

CAMPO DE CONHECIMENTO: METROLOGIA

VAGA: (01) uma

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA
1º	Carlos Alberto Flesch	9,3
2º	Udo Wondracek	7,7
3º	Alexandre Dias da Silva	7,7

Art. 2º - O desempate do 2º (segundo) lugar, foi decidido de acordo com o artigo 123, do Regimento Geral da Universidade, aprovado por unanimidade pela Comissão Examinadora.

Prof. NILSON PAULO

TOPICA E JURISPRUDÊNCIA
Theodor Viehweg
Tradução e prefácio do Professor
Tércio Sampaio Ferraz Jr.
DIVULGAÇÃO Nº 1.367
Cr$ 350,00

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 130, DE EM 22 DE JUNHO DE 1982.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o aritgo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Dispensar a Doutora MARIA RITA BARROS JUSTINO, da função de confiança de Chefe do Serviço de Bromatologia, código LT DAS 101.1, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Ministro de Estado da Saúde, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Conceder exoneração no atual Quadro Permanente, Quadro Suplementar e Quadro em Extinção da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, aos funcionários constantes da relação anexa à presente portaria.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

Relação das exonerações concedidas pela Portaria nº 131/82, do Ministro da Saúde

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
I - QUADRO PERMANENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
01 - JOSÉ VALDIR SANTOS 2.211.580 (SE)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-12 a partir de 07 de fevereiro de 1982	2.007/82 SUCAM/RJ	Artigo 75, ítem I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
II - QUADRO SUPLEMENTAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
01 - MARIA NEILE DA SILVA TRIGUEIRO 2.223.137 (PE)	Escriturário, código AP-202.8-A, a partir de 31 de maio de 1970	19.103/70 MS	IDEM
02 - MARIA DAS NEVES CARNEIRO MACIEL 1.844.674 (PB)	Médico, código TC-801.21-A, a partir de 27 de julho de 1962	2.978/82 SUCAM/RJ	IDEM
III - QUADRO EM EXTINÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
01 - ORISVALDO MIGUEL SANTOS 2.227.524 (BA)	Agente de Saúde Pública, classe "A" (Agente Auxiliar de Saúde Pública), código NM-1002 ref. NM-1, a partir de 31 de agosto de 1981	3.612/82 SUCAM/RJ	IDEM

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Ministro de Estado da Saúde, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo MS/nº 4691/82, resolve:

Considerar dispensada, a partir de 31 de maio de 1982, a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BUENO, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, da Tabela Especial do Ministério da Saúde, de que trata o Despacho Presidencial de 24 de agosto de 1981, exarado na E.M. DASP nº 214, de 18 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial de 25 subsequente.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 29, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir de 28 de junho de 1982, a VILMAR ALMEIDA DE LIMA do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério. (Processo MIC nº 105.393/82).

RICARDO PEREIRA LINO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento de Pessoal

PORTARIA DEPES Nº 401, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.7.80,

RESOLVE

Dispensar NORMA CORREIA SALOMÃO, de substituto eventual do Secretário Administrativo, Código DAI.111.1 (NM), do Departamento de Pessoal, e

Designar DILZA CAPUCHO FRAZÃO, Datilógrafo, Classe "B", Referência NM-19, para substituto eventual da Chefia acima referida.

NILO DE PAULA FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Portaria Nº P-40/82, de 07 de junho de 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e consoante o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E :

I - Designar, MILTON RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-801."A", referência NM-19, da Tabela Permanente da SUDHEVEA, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Orçamento da Coordenadoria Geral de Planejamento, código DAI-111.1, correlata com a referida função, vaga em virtude da dispensa de Nélio Benevenuto.

II - À Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

Portaria Nº - 41/82, de 11 de junho de 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, consoante o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E :

I - Designar LUCY DRUDE COELHO, ocupante do emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, da Tabela Permanente da SUDHEVEA, para exercer

a função de confiança de Chefe do Serviço de Assistência Técnica, código DAI-111.3, da Delegacia Regional da SUDHEVEA no Rio de Janeiro-RJ, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Engenheiro Agrônomo ou Florestal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.718, de 23.05.77, vaga em virtude da dispensa de Luiz Carlos de Assis.

II - À Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 883, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea b do parágrafo único do art. 26 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Advogado ANÍBAL MENEZES CRAVEIRO, Consultor Jurídico, Código DAS-102.4, deste Ministério, para representá-lo na Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, que se fará realizar no dia 28 de junho de 1982, em Brasília - DF.

CESAR CALS

PORTARIA Nº 884, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea b do parágrafo único do art. 26 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Advogado ANÍBAL MENEZES CRAVEIRO, Consultor Jurídico, Código DAS-102.4, deste Ministério, para representar a União na Assembléia Geral Extraordinária, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, que se fará realizar no dia 28 de junho de 1982, em Brasília - DF.

CESAR CALS

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DO DIA 18/06/1982

Nº 191 - A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 072, de 07 de maio de 1980, R E S O L V E Conceder dispensa, a partir de 1º de julho de 1982, ao servidor REYNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, da função de Assessor de Informações, do Diretor da Divisão de Segurança e Informações, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 192 - A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 027, de 10 de março de 1982, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, R e s o l v e

Declarar aposentada compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a partir de 28 de outubro de 1980, JOANA ROCHA ALVES, matrícula nº 2.012.889, no cargo de Agente Administrativo SA-701, Classe "C" Referência NM-25, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Território Federal de Rondônia, (Processo nº 00-82-04982-3).

Nº 188 - A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 27, de 10 de março de 1982, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-82-06960-3/MI R e s o l v e

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, no Quadro de pessoal, em extinção, do antigo Território Federal de Rondônia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA No. 188/DP

Nº	NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	COM PROVENTOS CORRESPONDENTE A: REF.	CLASSE	PROCESSO
01	Luiz Gonzaga da Silva	1.685.616	Agente de Telec. e Eletric. cód. NM-808, Cl. "D" Ref.NM-25	NM-30	ESPECIAL	00-82-06622-1
02	Waldemar Vieira Pinheiro	1.597.752	Agente de Telec. e Eletric. cód. NM-808, Cl. "D" Ref.NM-25	NM-30	ESPECIAL	00-82-06627-2
03	Alben Dagmar Pinto dos Santos Falcão	1.957.774	Agente de Ativid. Agropec. NM-801, Cl. "C" Ref. NM-22	NM-29	"D"	00-82-06621-3
04	Sebastião Rodrigues dos Santos	2.104.199	Agente de Portaria, cód. PL-1.101, Cl. "C" Ref, NM-9	NM-13	ESPECIAL	00-82-06624-8
05	Zeno Rodrigues Viana	2.420.690	Agente de Polícia, cód. PC-405, Cl. "C" Ref. NM-27	NM-32	ESPECIAL	00-82-06629-9

Original Decalcado

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 10.015 DE 18 DE JUNHO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DA SUDAM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o que consta do art. 1º, §2º, letra "a", do Decreto nº 86.795, de 28.12.81;

Considerando o que consta dos Processos SUDAM nº 02848/82 e DASP nº 008775/82;

Considerando o que consta da Portaria SUDAM nº 10.014/82, de 17.06.82,

R E S O L V E :

Autorizar o Departamento de Pessoal a admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM.17, da Tabela Permanente desta Autarquia, o candidato RUI JOVITA GODINHO CORRÊA DA SILVA, na vaga decorrente de aposentadoria de THEREZINHA DE JESUS TORRES DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-0801.B, Referência NM.24.

2. A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

ELIAS SEFER

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód: (061) – Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional – SIG – Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 28 — Novembro/81

Preço: Cr$ 300,00

REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 157

1º trimestre de 1981

SEÇÃO ESPECIAL

- O Supremo Tribunal Federal — 150 anos
- O Supremo Tribunal Federal e a Constituição
- As funções Políticas do Supremo Tribunal Federal
- O Supremo Tribunal Federal no Império e na República
- A Dimensão Política nas Funções do Supremo Tribunal Federal
- O STF e a Nova Fisionomia do Judiciário
- Reflexões sobre a História do Supremo

ESTUDOS

- A Colaboração das Autoridades Policiais na Cobrança dos Direitos de Autor
- A Administração Local na Inglaterra e a Teoria Constitucional
- O Ordenamento Jurídico na Teoria Pura do Direito
- Mudança Social, Desenvolvimento e Direito
- Aperfeiçoamento do Ordenamento Jurídico para a Contenção da Violência
- O Decreto-lei na Constituição
- Petrônio Portella
- Realismo e Perseverança

Preço: Cr$ 500,00 (o exemplar)

DIVULGAÇÃO Nº 1.369

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AFASTAMENTO DO PAÍS
EM 22 DE JUNHO DE 1982.

Nº 4.521/82 - **AUTORIZO** o afastamento do País, sem ônus, no período de 29.06.82 a 31.10.82, do servidor IGNÁCIO ALBERTO GARCIA SANTIN, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Nº 7.367/82- **AUTORIZO** o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 01.07.82 a 10.10.82, do servidor MARCONDES DE OLIVEIRA BUARQUE, do Ministério das Comunicações.

Nº 7.418/82- **AUTORIZO** o afastamento do País, com ônus, no período de 26.06.82 a 29.06.82, dos servidores ADWALDO CARDOSO BOTTO DE BARROS e MÁRIO FREDERICO CARNEIRO CILENTO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Nº 7.593/82- **AUTORIZO** o afastamento do País, com ônus, no período de 25.06.82 a 31.07.82, dos servidores FERNANDO XAVIER FERREIRA da TELEPAR, SEBASTIÃO ESTEVES ALPHA da TELEBAHIA, RICARDO JOSÉ FERREIRA da CTBC e JOÃO LOPES DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO da Telecomunicações Brasileiras S.A. -TELEBRÁS.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS
Ministro de Estado das Comunicações

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 080, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 751, de 08 de setembro de 1975,

R E S O L V E :

Designar ARISLANI DE ARAÚJO BORGES MIJOLER, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-1102.A, Referência NS-5, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Secretário da Secretaria de Serviços de Radiodifusão da Secretaria Geral, Código DAI-112.3.

PAULO ROBERTO DE ABREU CHAGAS
Secretário Geral Substituto

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 29/78-SG, de 2 de fevereiro de 1978, e de acordo com os Decretos nºs 77.242, de 26.2.76, e 85.491, de 15.12.80,

R E S O L V E :

Dispensar ARISLANI DE ARAÚJO BORGES MIJOLER, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-1102.A, da função de Oficial de Gabinete da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, por ter sido designada para outra função.

PAULO ROBERTO DE ABREU CHAGAS
Secretário Geral Adjunto

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 782, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 818, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 7.124/82,

R E S O L V E :

I - Mandar prender, administrativamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 1º do Decreto-lei nº 3.415, de 10/07/41, o ex-servidor JOÃO BATISTA TRINDADE PINHEIRO, matrícula nº 8.051.487-1, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em razão de alcance praticado pelo mesmo, no valor de CR$ 1.141.733,15 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e quinze centavos), apurado no processo administrativo acima referido, de que resultou a Portaria de Responsabilidade nº 405, de 25 de maio de 1982, do Diretor Regional da ECT do Amazonas.

II - A prisão ora ordenada considerar-se-á relaxada, independentemente de qualquer outro ato, tão logo seja recolhida a importância devida.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 783, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 818, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 7.125/82,

R E S O L V E :

I - Mandar prender, administrativamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 1º do Decreto-lei nº 3.415, de 10/07/41, o ex-servidor ALDEIR AFONSO DE SOUZA, matrícula nº 8.551.064-0, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em razão de alcance praticado pelo mesmo, no valor de CR$ 64.276,85 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos), apurado no processo administrativo acima referido, de que resultou a Portaria de Responsabilidade nº 205, de 06 de maio de 1982, do Diretor Regional da ECT do Paraná.

II - A prisão ora ordenada considerar-se-á relaxada, independentemente de qualquer outro ato, tão logo seja recolhida a importância devida.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 784, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, nos termos do artigo 2º combinado com o parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980 e Pareceres DASP de 10 de setembro de 1980, exarado no Processo nº 19.052/80 e de 30 de março de 1981, exarado no Processo nº 4122/81, resolve:

I - Retificar, na forma abaixo indicada, o posicionamento na Categoria Funcional indicada no Anexo I da Portaria DASP nº 834, de 2 de julho de 1981, do funcionário cujo nome consta da Portaria DP nº 935, de 7 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial de 9 subseqüente, pertencente ao QUADRO EM EXTINÇÃO (ex-DCT) deste Ministério.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA-800
Categoria Funcional: Agente Administrativo, código SA-801
Classe "A" Referência 24 (NM-17)

INCLUIR
MAURILIO CANDIDO FERREIRA

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO TP-1200
Categoria Funcional: Agente de Portaria, código TP-1202
Classe "A" Referência 8 (NM-1)

EXCLUIR
MAURILIO CANDIDO FERREIRA

II - Excluir da Portaria DP nº 935, de 7 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial de 9 subseqüente, HELIODORO MUCIANO DA SILVA E SOUZA, por ter sido aposentado pela Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 785, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, nos termos do artigo 2º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980 e Parecer-DASP de 10 de setembro de 1980, exarado no Processo nº 19.052/80, resolve,

Retificar, na forma abaixo indicada, o posicionamento nas Categorias Funcionais indicadas no Anexo I da Portaria DASP nº 81, de 27 de janeiro de 1981, dos funcionários cujos nomes constam da Portaria DP nº 225, de 5 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 6 subseqüente, pertencentes ao QUADRO EM EXTINÇÃO (ex-DCT) deste Ministério.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA-800
Categoria Funcional: Agente Administrativo, código SA-801
Classe "A" Referência 24 (NM-17)

INCLUIR
ALMIR BELARMINO
AMIR RIBEIRO
GERALDO DA SILVA LEAL
GERSON DA SILVA COUTINHO
RUBENS JOSÉ DELGADO
TELES ANTONIO RODRIGUES
VALMIR MONTEIRO DE PAIVA
WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO TP-1200
Categoria Funcional: Agente de Portaria, código TP-1202
Classe "C" Referência 16

EXCLUIR
RUBENS JOSÉ DELGADO
WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA

Classe "B" Referência 8

EXCLUIR
ALMIR BELARMINO
AMIR RIBEIRO
GERSON DA SILVA COUTINHO
TELES ANTONIO RODRIGUES
VALMIR MONTEIRO DE PAIVA

Classe "A" Referência 8

EXCLUIR
GERALDO DA SILVA LEAL

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 787, DE 22 DE JUNHO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que a Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 497, de 20.04.82, publicada no Diário Oficial da União de 23 subseqüente, não pôde concluir os trabalhos no prazo estabelecido na Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, pelas razões que apresentou e foram acolhidas,

RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do artigo 220 da referida Lei, prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da mesma Comissão.

RUITER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 3.019 de 22 de junho de 1982

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974,

CONSIDERANDO a existência de vários processos, relativos a estágios de aperfeiçoamento no exterior de servidores do MPAS e entidades integrantes do SINPAS, os quais, regularmente processados e considerados de interesse para o serviço pelos órgãos competentes, se encontram pendentes de decisão;

CONSIDERANDO que as autorizações solicitadas não implicam despesa adicional para a União, visto que se referem tão-somente a afastamentos sem ônus ou com ônus limitado ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, de acordo com os incisos III e II do artigo 1º do Decreto nº 74.143/74, resolve:

Autorizar os seguintes afastamentos do País e solicitações de prorrogação, nos períodos e na forma indicados:

-Processo MPAS nº 028.722/82 - INAMPS
CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO - de 01/07/82 a 30/07/83 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 029.014/82 - INAMPS
DULCE VIEIRA DA LUZ - de 24/11/81 a 24/07/82 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 029.136/82 - INAMPS
EDIE BENEDITO CAETANO - de 05/06/82 a 05/08/82 - sem ônus
-Processo MPAS nº 028.112/82 - INAMPS
FERNANDO LUIZ CANÇADO TRINDADE - de 01/07/82 a 31/12/82 - sem ônus
-Processo MPAS nº 029.250/82 - INAMPS
GILBERTO DE ALMEIDA AMAZONAS - de 01/07/82 a 30/11/82 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 028.114/82 - INAMPS
HELDER MACHADO PAUPÉRIO - de 02/07/82 a 31/12/83 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 029.016/82 - INAMPS
JOSÉ DE BARROS E SILVA - de 15/06/82 a 15/10/82 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 028.385/82 - INAMPS
JOSÉ CARLOS NICOLAU - de 15/06/82 a 30/09/82 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 028.116/82 - INAMPS
JOSÉ GERALDO DE CASTRO AMINO - de 01/07/82 a 30/09/82 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 019.485/81 - INAMPS
JOSÉ GUIDO CORREA DE ARAÚJO - de 01/08/82 a 31/07/83 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 028.987/82 - IAPAS
LÉA RIBEIRO DA SILVA NOVAES - de 15/09/82 a 14/09/83 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 028.386/82 - INAMPS
LUIZ FELIPE DA SILVA - de 01/08/82 a 30/01/83 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 028.115/82 - INAMPS
LUIS DE PAULA CASTRO - de 23/06/82 a 30/07/82 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 029.017/82 - INAMPS
LYDSTON MAGALHÃES DA ROCHA - de 05/07/82 a 28/08/82 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 028.384/82 - INAMPS
NEY MARQUES FONSECA - de 15/06/82 a 15/09/82 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 028.387/82 - INAMPS
RAIMUNDO GROSSI - de 23/06/82 a 23/07/82 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 028.723/82 - INAMPS
ROBERTO COHEN - de 28/04/82 a 27/04/83 - ônus limitado
-Processo MPAS nº 029.000/82 - INAMPS
SERGIO LUIZ MAGARÃO - de 10/06/82 a 18/10/82 - ônus limitado
a.) Helio Beltrão.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS-237/82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD-nº 95, de 1º-6-82 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item VI, da Resolução IAPAS, número 24/78, RESOLVE: Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS/SAD nº 80, de 27-4-82, na parte referente ao servidor ARTHUR AZEVEDO SERRANO JÚNIOR, mat.160.528.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

MATO GROSSO

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO-SUBSTITUTO

PT IAPAS/RMTP-nº 1, de 31-5-82 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO (SUBSTITUTO), DO IAPAS, no Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art.115, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE: Dispensar, a contar de 14-5-82, o servidor GERALDO TEODORO DE MELO, mat.827.296, da função de Encarregado de Análise, cód.DAI-111.1, nº 21.72.609, para a qual foi designado pela PT IAPAS/RMTP nº 1, de 13-3-80, tendo em vista sua designação para outra função.

MINAS GERAIS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no Regimento Interno,

R E S O L V E:

PT IAPAS/MGDP-nº 447, de 28-5-82 - Declarar vaga a função de Chefe do Serviço Financeiro, cód. DAI-111.2, nº 12.07.942, em virtude de dispensa, a pedido, de seu titular servidor JAIR STROPPA, mat.802.058, conforme PT/MGDP,nº411-003.24/63/ /81, publicada no DOU nº 116 de 23-6-81.

PT IAPAS/MGDP-nº 448, de 28-5-82 - Declarar vago o cargo de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, cód. DAI-111.1, nº 11.08.302, em virtude da aposentadoria de sua titular servidora MARIA DO CARMO LOPES PRATES, mat.70.532, conforme PT/MGDP nº 411-003.25/105, de 19-5-81, publicada no DOU nº 111,de 15-6-81.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CONTAGEM

PT IAPAS/GMGCT-nº 194, de 19-5-82 - O AGENTE EM CONTAGEM,no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,de acordo com a PT/MPAS nº 1.132/78,capítulo IV, seção XIV, art.123, item III, letra d, RESOLVE: Dispensar o servidor MILLER DE MOURA GONZAGA, mat. 808.999, Agente Administrativo, ref.26, da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, DAI-111.1, nº 11.08.335, pertencente, ao IAPAS, a partir de 14-5-82,devido sua designação para exercer outra função.

RIO GRANDE DO SUL

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RRSD-nº 350, de 27-5-82 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art.115, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE: Designar a servidora ROSEMARY MODERNEL MADEIRA, mat.165.497, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe de Controle e Movimentação, DAI-111.1, nº 11.71.728 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LAJEADO

O AGENTE EM LAJEADO,no Estado do Rio Grande do Sul,no uso da competência que lhe foi conferida pelo art.123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRSLA-nº 117, de 20-5-82 - Designar EUGÊNIA ELVIRA ZART REALI,matrícula 66.024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer, no IAPAS, a função de Chefe do Serviço Financeiro, cód.DAI-111.2,nº 12.14.452, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GRSLA-nº 118, de 20-5-82 - Designar MARCIA FRIEDRICH DEL PONTE, mat.165.157, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente,para exercer, no IAPAS, a função de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, cód. DAI-111.1, nº 11.14.463, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

RELAÇÃO Nº IAPAS-242/82

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

AMAZONAS

ATOS DA SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RAMD-nº 140, de 2-6-82 - Designar a servidora JACINTA MARIA DE CASTRO LIMA, mat. 891.960, ocupante do emprego de Agente Administrativo,ref. NM-21, para exercer a função de Secretária Administrativa, da Secretaria Regional de Administração, cód. DAI-111.1, nº 11.72.816, da estrutura deste Instituto, aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78.

PT IAPAS/RAMD-nº 141, de 2-6-82 - Dispensar a servidora JACINTA MARIA DE CASTRO LIMA, mat. 891.960, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, cód. DAI-111.1, nº 11.72.906, da estrutura deste Instituto, aprovada pela PT/ /MPAS-nº 1.124/78, em virtude de sua designação para outra função.

PT IAPAS/RAMD-nº 142, de 2-6-82 - Designar a servidora JANETE DE SOUZA SANTOS, mat. 806.371, ocupante do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-27, para exercer no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, cód. DAI-111.1, nº 11.72.906, da estrutura deste Instituto, aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78.

ESPÍRITO SANTO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ESDP-nº 246, de 3-6-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", da RS/IAPAS-nº 107/81, RESOLVE: Excluir da PT IAPAS/ESDP-nº 226, de 17-3-82, publicada no D.O.U. nº 62,de 1º-4-82, a candidata MARIA DAS DORES CHÁCARA PIRES, convocada para admissão na categoria funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente, Agência em Vila Velha, neste estado, tendo em vista que a mesma não se apresentou dentro do prazo legal.

MATO GROSSO DO SUL

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RMSA-nº 45, de 28-5-82 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE: Dispensar a partir de 1º-6-82, a servidora TERUKO TOYAMA MAKI,mat. 56.339, da função de Coordenadora Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, cód. DAI-111.3, nº 23.73.312, da estrutura aprovada pela Resolução IAPAS nº 72-C, cessando, conseqüentemente, os efeitos da PT IAPAS/RMSA-nº 5, de 20-11-81.

RIO GRANDE DO SUL

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RRSD-nº 351, de 1º-6-82 - Dispensar, a pedido,a servidora TEREZINHA ELAINE CEZAR RATH, mat. 49.791, Agente Administrativa, ref. NM-30, da função de Assistente, cód. DAI-112.2, nº 22.71.659, na Divisão de Legislação, Direitos e Deveres do Departamento Regional de Pessoal, a contar de 2-6-82,face remoção para Superintendência Regional de Santa Catarina.

PT IAPAS/RRSD-nº 352, de 1º-6-82 - Designar CECILIA DIAS DE MELLO, mat. 44.745, ocupante do emprego de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Assistente, da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres,cód. DAI-112.2, nº 22.71.659,da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78, em caráter provisório, em face da insuficiência de servidor integrante de categoria funcional de Técnico de Administração correlata com a referida função, cessando, conseqüentemente, os efeitos da PT IAPAS/ /RRSD-nº 266, de 16-6-81, publicada no DOU nº 131, de 14-7-81, e BS/DG-nº 141,de 29-7-81, que a designou para exercer a função de Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens, cód. DAI-111.2, nº 22.71.662 (item 5, da IN/DASP-45/75).

PT IAPAS/RRSD-nº 353, de 2-6-82 - Designar SILVIA JACQUES FERREIRA,mat. 807.584, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens, da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, cód. DAI-111.2, nº 22.71.662, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78, em caráter provisório, em face da insuficiência de servidor integrante da categoria funcional de Técnico de Administração correlata com a referida função (item 5 da IN/ /DASP-nº 46/75).

ATO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

PT IAPAS/RSDP-nº 130, de 2-6-82 - O DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO,DIREITOS E DEVERES DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi delegada na forma do item 3, alínea "m", da PT/RSDP-nº 430/81 e o que consta do Processo nº 419-025/9016, de 6-5-82, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA RAUPP CRUGEIRA, mat. 41.152, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", ref. NM-30, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, cód. DAI-111.1, número 11.14.107, na forma prevista no art. 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada peela Lei nº 6.732/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RIO GRANDE

PT IAPAS/GRSRG-nº 343, de 31-5-82 - O AGENTE EM RIO GRANDE,no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, na forma da letra "d", inciso III, do art. 123, do Regimento Interno, RESOLVE: Designar o servidor ALVARO DA COSTA GANDRA, mat.805.770, Procurador Autárquico, Classe "A", ref. NS-5, da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer a função de Chefe da Procuradoria Local,cód. DAI-111.2, nº 22.14.178.

SÃO PAULO

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PT IAPAS/SPDP-nº 1.413, de 4-6-82 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO IAPAS, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "pg",da RS/IAPAS-nº 107/ /81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a servidora DULCEMAR ALVES, mat. 161.819,Agente Administrativa, ref. NM-18, regida pela legislação trabalhista, lotada nesta Superintendência Regional, Secretaria Regional de Planejamento, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre o Instituto e a empregada.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO ROQUE

PT IAPAS/GSPSQ-nº 212, de 11-5-82 - O AGENTE EM SÃO ROQUE, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno, RESOLVE: Tornar sem efeito, por improcedência, a PT IAPAS-nº 195, de 2-12-81, publicada no BS/IAPAS/DG-nº 20,de 1º-2-82.

ACRE

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL - SUBSTITUTA

PT IAPAS/RACG-nº 150, de 2-6-82 - A SUPERINTENDENTE REGIONAL (SUBSTITUTA) DO IAPAS, no Estado do Acre, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno, RESOLVE: Designar o servidor GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA, mat. 166.721, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe "A", ref. NM-117, para exercer na Divisão de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Administração Financeira, cód. NS-924, cód. DAI-111.1, nº 21.73.243, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/ /78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO IAPAS-245/82

PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL

PT IAPAS/PG-nº 86, de 8-6-82 - O PROCURADOR-GERAL DO IAPAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art.10, do anexo I, da PT/MPAS nº 954/ /78,RESOLVE: Designar o servidor JULIO GUSTAVO PINTO LESSA, mat.3.987, Procurador Autárquico, ref.NS-22, para substituir o Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa, cód. DAS-101.2, nº 32.70.044, nos afastamentos e impedimentos eventuais e temporários do titular.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

BAHIA

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP-nº 419, de 2-6-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,na forma do subitem 1.2, inciso IV, alínea "ph", da Resolução IAPAS nº 107/81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a AMÂNCIO JOSÉ DE SOUZA NETTO,mat.34.348 no cargo de Procurador Autárquico, cód. SJ-1.103, Classe "B", ref.NS-16, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 15% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a média percentual de 80% da gratificação de produtividade, prevista no § 2º,do art.5º,do Decreto-lei nº 1.709/79, conforme consta do Processo IAPAS nº 8.206/82.

GOIÁS

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITUMBIARA

PT IAPAS/GGOIA-nº 12, de 3-6-82 - O AGENTE EM ITUMBIARA,no Estado de Goiás, no uso das atribuições, na forma do disposto na PT/MPAS nº 1.132/78, art.123,inciso III, letra "d", RESOLVE: Designar a servidora MARA LÚCIA OLIVEIRA ARAÚJO,matrícula 890.225, Agente Administrativa, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe do Serviço Financeiro, cód. 111.2, nº 12.06.561.

PERNAMBUCO

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IAPAS, no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.115,inciso I, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PEF-nº 91, de 4-6-82 - Dispensar, a contar de 31-5-82, o Agente Administrativo JURANDY LEITE DE ARAÚJO, mat.63.809, ref.NM-30, da função de Assistente, DAI-112.2, nº 22.71.565, tendo em vista sua aposentadoria concedida conforme PT IAPAS/PEDP nº 392, de 10-5-82, publicada no DOU nº 101, de 31-5-82.

PT IAPAS/PEF-nº 92,de 4-6-82 - Designar o Agente Administrativo FRANCISCO ROBERTO DE MATOS NETO, mat.826.343, ref.NM-21, para exercer a função de Assistente, DAI-112.2, nº 22.71.565, na Coordenadoria Regional de Finanças.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 406, de 4-6-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ob", RESOLVE: Declarar vago, o cargo de Agente Administrativo, ref.NM-28, do Quadro Permanente, ocupado pela servidora RONILDA MOURY FERNANDES DE SÁ LEITÃO,mat.62.665, lotada em 415-200.001, em virtude do seu falecimento,ocorrido em 17-5-82.

RIO GRANDE DO SUL

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RRSA-nº 731, de 2-6-82 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE: Designar SONIA MARIA PIERDONÁ, mat.165.898, ocupante do cargo de Agente Administrativo,do Quadro Permanente, para exercer, na Região Fiscal nº 3, com sede em Passo Fundo, a função de Encarregada de Setor Técnico, DAI-111.1, nº11.71.906, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SÃO PAULO

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ASSIS

PT IAPAS/GSPAS-nº 1-6-82 - O AGENTE EM ASSIS, no Estado de São Paulo,usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art.123, inciso III, alínea "e",do Regimento e tendo em vista o que consta do Processo nº121-069/2053/82, RESOLVE: Desligar, a partir de 31-5-82, a servidora MARIA APARECIDA BENTO,mat.809.689,declarando-se vago, em conseqüência, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A",ref. 22, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do art.41 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077/76.

RELAÇÃO Nº IAPAS-246/82

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATO DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (SUBSTITUTO) DO IAPAS, no uso das atribuições querlhe confere o inciso I, do art. 85,do Regimento Interno,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SEP-nº 229, de 11-6-82 - Dispensar o servidor JUVENAL ANTONIO KAMMER, mat. 825,479, da função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, nº 11.70.824, para o qual foi designado pela PT IAPAS/SEP-nº 195, de 16-11-81,em virtude de sua ascensão funcional à Categoria Funcional de Odontólogo, cód. NS-909 , ref. NS-5, conforme PT COLETIVA/ADP-nº 505, de 26-3-82, publicada no BS/DG-nº 61, de 19-4-82.

PT IAPAS/SEP-nº 230, de 11-6-82 - Designar a servidora MARIA JOSÉ DE SANTANA BARBOSA, mat. 165.826, Agente Administrativa, NM-26, para exercer, na Coordenadoria de Atividades Técnicas Especiais do Departamento de Engenharia e Obras, a função de Secretária Administrativa, cód. DAI-111.1, nº 11.70.824, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

CEÁRA

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/CEDP-nº 379, de 8-6-82 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "m", da Resolução IAPAS nº 107/81, RESOLVE: Tornar sem efeito a PT COLETIVA IAPAS/CEDP-nº 370, de 7-5-82, publicada no D.O.U. nº 94, de 20-5-82, que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho para o emprego de Agente Administrativo, cód. SA-801, ref. NM-17, na parte referente ao candidato GILBERTO ANTÔNIO M. NÓBREGA, tendo em vista que foi convocado e não compareceu no prazo determinado.

MINAS GERAIS

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RMGD-nº 317, de 9-6-82 - Dispensar, a contar desta data, o servidor LUIZ MÁRCIO ARENARI BRAGA, mat. 21.519, da função de Diretor da Divisão de Material, cód. DAI-111.3, nº 23.71.714, da estrutura desta SRMG.

PT IAPAS/RMGD-nº 318, de 9-6-82 - Dispensar, a contar desta data, o servidor JOEL RAYMUNDO DA SILVA, mat. 21.382, da função de Chefe da Seção de Compras e Alienação, cód. DAI-111.1, nº 21.71.720, da estrutura desta SRMG.

RIO GRANDE DO SUL

ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO IAPAS,no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi delegada na forma do item 3, alínea "m", da PT/RSDP nº 430/81,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSDP-nº 132, de 7-6-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº6.481/77, a ARTHUR ORLANDO PICORAL, mat.42.679, no cargo de Economista, Classe "A",ref.NS-5,do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Assistente, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, símbolo DAI-112.2, número 22.71.797,na forma prevista no art.180, letra "b", da Lei nº1.711/52,com a redação dada pela Lei nº 6.732/79,mais 20% de gratificação de nível superior e de 20% de gratificação por tempo de serviço.(Processo nº 419-000/13 746 de 20-5-82.)

PT IAPAS/RSDP-nº 133, de 8-6-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº6.481/77, a JOSÉ DE LIMA ANDRIOTTI, mat.65.454, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias,cód. TAF-605, Classe "B",ref. NS-16, do Quadro Permanente, acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço e 100% de gratificação de produtividade prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79. (Proc. número 419-000/13.817, de 31-5-82).

SÃO PAULO

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTO

PT IAPAS/SPDP-nº 1.414, de 8-6-82 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL(SUBSTITUTO)DO IAPAS, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1,subitem 1.2,inciso IV,subalínea "ob", da Resolução IAPAS nº 107/81, RESOLVE: Declarar vaga a função de Encarregado de Análise, da Região Fiscal em Santo Amaro, cód.DAI-111.1, nº 21.71.441, em virtude da aposentadoria de sua titular, servidora WALKIRIA FEITE, mat.25.691,conforme PT IAPAS/SPDP nº 1.260, de 11-1-82, publicada no DOU nº 29, de 11-2-82.

PT COLETIVA IAPAS/SPDP-nº 1.415, de 9-6-82 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL(SUBSTITUTO)DO IAPAS, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", da Resolução IAPAS nº 107/81, e tendo em vista a autorização contida no Processo MPAS/DA número 13.859/80 (DASP-nº 6.507/82), transmitida através do Memo nº 401-003.24/944/82, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo,cód.LT-SA-801,Classe"A", ref. NM-17, na Agência em Santos-SP, em face de habilitação no Concurso DASP - C. 3/81, dos candidatos a seguir relacionados:

JOSÉ DE ABREU NETO
VALÉRIA EMMERICH PAULA DE CASTRO
JOSÉ JAILSON FERREIRA
JOSÉ DOS SANTOS CAPELLA
MONICA LATUF
PEROLA MEDEIROS DE BARROS
DENISE RIBEIRO JOAQUIM
SERGIO WILLIAM BERNARDO DE OLIVEIRA

Os empregados cumprirão 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

RELAÇÃO Nº IAPAS 247/82

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

MINAS GERAIS

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES - SUBSTITUTA

PT IAPAS/MGDP-nº 206, de 9-6-82 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES (SUBSTITUTA) DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item 1, inciso I, alínea "j",da PT IAPAS/MGDP nº 172/80, e em vista do que consta do Proc. 411-000/14077/82, RESOLVE: Conceder apo

sentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, mat. 10.730,no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód.TAF-605, Classe "C",ref.NS-18, do Quadro Permanente, com as vantagens da citada referência, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço mais a gratificação de produtividade prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, no percentual de 100%.

RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h", da RS/IAPAS nº 107/81,

R E S O L V E :

PT IAPAS/RJDP-nº 1.395, de 9-6-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a LETY DOS SANTOS, mat. 64.739, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, Classe "Especial", ref.NM-30, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescido da gratificação da função de Chefe do Serviço de Pessoal, cód.DAI-111.2, nº 12.05.753, na forma do art. 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e 25% da gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor. (Proc. nº 9.296 (417-204), de 28-4-82).

PT IAPAS/RJDP-nº 1.396, de 9-6-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a TIRCE DE MELO CARVALHO, mat.62.694, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, Classe "C", ref.NM-29, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% de adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor. (Proc. nº 417-200/16.266, de 10-5-82).

PT IAPAS/RJDP-nº 1.397, de 9-6-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei número 6.481/77, a CARMEN LYDIA CABRAL, mat. 47.459, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, cód.NM-1001, Classe "B", ref.NM-29, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor. (Proc. nº 56.374 (417-051), de 26-3-82).

PT IAPAS/RJDP-nº 1.398, de 9-6-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei número 6.481/77, a HÉLIO DE CASTRO, mat.29.001, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe "S", ref.NM-30, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe da Seção de Comunicações e Transportes, cód.DAI-111.1, número 11.05.667, na forma prevista no art.180, letra "a", da Lei nº 1.711/52, mais 30% (trinta por cento) referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor. (Proc. nº 9.620 (417-202), de 11-5-82).

PT IAPAS/RJDP-nº 1.399, de 9-6-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei número 6.481/77, a CORACY CASTRO ALVES BARBOSA, mat.33.551, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, Classe "C", ref.NM-29, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, e demais vantangens previstas na legislação em vigor. (Proc. nº 43.228 (417-003.351), de 22-4-82).

PT IAPAS/RJDP-nº 1.400, de 9-6-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei número 6.481/77, a ELIVALDO NUNES PASSOS, mat.60.456, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód.TAF-605, Classe "B", ref.NS-17, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência,acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de produtividade prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79. (Proc. nº 23.346 (417-201), de 3-5-82).

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NITERÓI

O AGENTE EM NITERÓI, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso III, art.123, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

PT IAPAS/GRJNR-nº 601, de 3-6-82 - Designar o servidor WALTER ARAÚJO DO NASCIMENTO, mat. 60.757, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de Chefe do Serviço de Contabilidade, cód.DAI-111.2, nº 12.12.377. (Memo nº 483, de 13-5-82, de 417-000.0).

PT IAPAS/GRJNR-nº 607, de 4-6-82 - Dispensar o servidor JOÃO CARLOS DA MATTA TEIXEIRA,mat.805.102, Datilógrafo, da função de Chefe do Serviço de Transporte, cód.DAI-111.2, nº 12.12.194, cessando, conseqüentemente, os efeitos da PT/GRJNR nº 46, de 27-6-78, publicada no DOU nº 146, de 2-8-78. (Memo nº 559, de 1-6-82, de 417-000.0).

PT IAPAS/GRJNR-nº 608, de 4-6-82 - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES, mat. 34.643, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Transportes, cód.DAI-111.2, nº 12.12.194.(Memo nº 559,de 1-6-82 de 417-000.0).

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-386/82

PORTARIAS

HRJIN-708, de 15-6-82 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, MARIA ADELINA MARTINS LOPES, matrícula 723.117, foi dispensada, a pedido, a contar de 1º-6-82, da função de Chefe de Seção de Unidade de Internação, código DAI-111.1, nº 21.47168, no Hospital de Ipanema (RJ).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante discriminadas:

Na forma do artigo 101 do Regimento Interno

RPRP-105, de 27-10-81 - A contar de 3-11-81 - JANETE MATIAS, matrícula 709.912 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44170, na Coordenadoria Regional de Orçamento-Programa.

RRJA-841, de 17-6-82 - A contar de 14-6-82 - VERA MARIA DE CASTRO ARANDA, matrícula 18.983 - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.09003, em face de sua remoção para a SRRS.

RRJM-583, de 17-6-82 - NEWTON CORRÊA FERREIRA, matrícula 22.736 - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, código DAI-111.1, número 11.46857, na Agência em Campo Grande (RJ), em virtude de sua aprovação em concurso para a categoria de Fiscal, em 6-7-81.

RRSP-237, de 17-6-82 - A pedido, a contar de 17-6-82 - SERGIO HAUENSTEIN HERRERA, matrícula 891.274 - Encarregado de Análise, cód. DAI-111.1, nº 21.44201, na Coordenadoria Regional de Modernização Administrativa .

RDFA-332, de 14-6-82 - Tendo em vista o contido no Proc. 523-000=12.262/82 - A pedido, a contar de 17-5-82 - REGINA LÚCIA MOTA DE CARVALHO E MELLO, matrícula 700.968 - Chefe de Seção de Deveres, Responsabilidades e Concessões, código DAI-111.1, nº 11.44011.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GRSCR-218, de 24-5-82 - A pedido, a contar de 21-5-82 - ERICA HILDEGARDIS STOLT HENNRICHS, matrícula 808.034 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.48980, no PAM em Cruz Alta (RS), por motivo de movimentação.

GSPPC-409, de 4-3-82 - A contar de 18-1-82 - MARIA VALDENIA PELISSARI ELIAS, matrícula 825.059 - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.49888, na Agência em Piracicaba (SP),em face de ter sido designada para responder por outra função.

GSPPC-431, de 4-6-82 - TEFERINO BACCHI, matrícula 880.807 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.49878, na Agência em Piracicaba (SP), tendo em vista sua dispensa, a pedido.

RELAÇÃO Nº INAMPS-387/82

PORTARIAS

Pelas PT/ADP abaixo, na forma do artigo 104 do Regimento Interno e considerando o que consta dos processos indicados, foi aplicada aos seguintes servidores a pena de demissão, com base nos dispositivos legais mencionados, rescindindo-se, de pleno direito e sem ônus para o Instituto, os respectivos contratos de trabalho:

814, de 4-6-82 - Proc. 3.045.155/79 - JOEMAR BENTO DA SILVA, matrícula 816.185, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-16, lotado na SRRJ - Artigo 482, letra "i", da CLT, combinado com os itens 54 e 55, inciso IX, do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS nº INPS-602.20/71.

815, de 4-6-82 - Proc. 3.115.958/82 - BIBIANA BUENO, matrícula 722.338, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SRSP - Artigo 482, letra "i", da CLT, combinado com os itens 54 e 55, inciso IX, do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS nº INPS-602.20/71.

820, de 9-6-82 - Proc. INPS/DG-5.064.442/81 - BAZÍLIO ZARDO, matrícula 895.037, Médico, ref. NS-6, lotado na SRSP - Artigo 482, letra "a", da CLT, combinado com os itens 54 e 55, inciso I, do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS nº INPS-602.20/71.

821, de 9-6-82 - Proc. INPS/DG-5.065.556/82 - MARIA APARECIDA CARNEIRO, matrícula 714.381, Agente Administrativa, ref. NM-17, lotada na SRSP - Artigo 482, letra "a", da CLT.

RELAÇÃO Nº INAMPS-388/82

PORTARIAS

Pelas PT/SPAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

3.752, de 27-5-82 - Proc. 321-000=39.308/82 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 49.564, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-28 - Vencimentos do cargo.

3.753, de 27-5-82 - Proc. 421-024=4.078/82 - Artigo 101, item III, da Constituição - OLIVIO STERSA, matrícula 16.139, Médico, referência NS-25 - Vencimentos da citada referência, mais 30% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

3.755, de 27-5-82 - Proc. 321-000=37.586/82 - A partir de 6-4-82 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - RUY FERNANDES NUNES, matrícula 29.592, Médico, ref. NS-19 - 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

3.757, de 1º-6-82 - Proc. 321-000=37.056/82 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - GERALDO PRADELLA, matrícula 8.194, Médico, ref. NS-19 - Vencimentos do cargo.

Original com Impressão Desigual

Original Decalcado

3.758, de 1º-6-82 - Proc. 321-000=38.677/82 - A partir de 18-5-82 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - CLAUDIO OSCAR BELLIO, matrícula 12.057, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

3.732, de 18-5-82 - Proc. 321-000=38.112/82 - SHIRO GOTO, mat. 25.908, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-28.

3.747, de 27-5-82 - Proc. 121-041=30.331/82 - ANESIA XAVIER FIORE, matrícula 51.190, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-28.

3.750, de 27-5-82 - Proc. 321-055=172/82 - LÉO ORSI BERNARDES, matrícula 16.441, Médico, ref. NS-19.

3.756, de 1º-6-82 - Proc. 321-000=39.292/82 - CARLOS PEDRO ARAUJO, matrícula 66.305, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-16.

RELAÇÃO Nº INAMPS-389/82

PORTARIAS

Pelas PT/511-003.25 abaixo, na forma da PT nº MGAP-262/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

331, de 1º-6-82 - Proc. 511-000=25.531/82 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - MIGUEL JORGE, matrícula 20.731, Motorista Oficial, ref. NM-10 - Vencimentos e vantagens do cargo.

332, de 1º-6-82 - Proc. 511-000=25.889/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - JOÃO BERNARDO FERREIRA ALHAIS, matrícula 44.382, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42115, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

333, de 1º-6-82 - Proc. 511-000=24.071/81 - CLAUDINO SAVIOTTI, matrícula 51.647, Agente de Portaria, ref. NM-6.

334, de 7-6-82 - Proc. 511-000=25.783/82 - JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula 37.890, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NM-19.

335, de 7-6-82 - Proc. 511-000=25.917/82 - MARIA DE LOURDES DA ROCHA MASCARENHAS, matrícula 18.096, Agente Administrativa, ref. NM-25.

336, de 7-6-82 - Proc. 511-000=25.966/82 - JESUS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 54.271, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NM-17.

RELAÇÃO Nº INAMPS-390/82

PORTARIAS

Pelas PT/519-003.25 abaixo, na forma da PT nº RSAP-579/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

369, de 27-5-82 - Proc. 519-000=27.155/82 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - GENY FEIJÓ DE AZEVEDO, matrícula 64.468, Agente Administrativa, ref. NM-27 - 29/30 (vinte e nove trinta avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

366, de 18-5-82 - Proc. 519-000=27.219/82 - IRACEMA NOTH MACHADO, matrícula 53.707, Técnica em Radiologia, ref. NM-27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

373, de 7-6-82 - Proc. 519-000=27.687/82 - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 40.713, Agente Administrativo, ref. NM-25 - Vencimentos e vantagens do cargo.

374, de 7-6-82 - Proc. 519-000=27.684/82 - DIRCEU BRAGA PANTOJA, matrícula 14.799, Agente Administrativo, ref. NM-30 - Vencimentos e vantagens do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 (NM), na forma prevista no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.732/79.

Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição

368, de 27-5-82 - Proc. 419-025=8.789/82 - CASTÁLIA SICCA PEGORARO, matrícula 36.209, Médica, ref. NS-19 - Vencimentos da citada referência, mais 25% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição.

371, de 1º-6-82 - Proc. 519-000=26.504/82 - MOYSES ACOSTA HODARA, matrícula 71.581, Médico, ref. NS-24 - Vencimentos da citada referência, mais 25% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição.

372, de 4-6-82 - Proc. 519-000=27.410/82 - ADELINA DE BARROS GONÇALVES, matrícula 19.406, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-29 - Vencimentos da ref. NM-32, na forma prevista no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição.

RELAÇÃO Nº INAMPS-391/82

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

CEAP-2.096, de 3-6-82 - Proc. 405-020=2.589/82 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - RAIMUNDO COSME LEANDRO, matrícula 59.428, Agente de Portaria, ref. NM-4 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 15% de gratificação adicional por tempo de serviço.

PEAP-1.151, de 24-5-82 - Proc. 515-000=30.274/82 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição - WALDECY FONSECA SOARES, matrícula 40.844, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 25% da gratificação prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345/64, mais 20% de gratificação de nível superior, na forma do parágrafo único do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.873/81.

PEAP-1.153, de 25-5-82 - Proc. 515-000=30.343/82 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição - ALZIRA SOUZA LEÃO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula 52.911, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-28 - Vencimentos da ref. NM-32, acrescidos de 25% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, na forma do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição.

PEAP-1.154, de 25-5-82 - Proc. 515-000=30.338/82 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição - JOSÉ DE ASSUMPÇÃO FERREIRA, mat. 41.030, Agente de Portaria, ref. NM-6 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 15% da gratificação adicional prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345/64.

PIAP-422, de 1º-6-82 - Proc. 516-000=2.355/82 - A contar de 20-5-82 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, modificados pela Lei nº 6.481/77 - GISELDA FONTENELE PORTELA, matrícula 39.805, Agente Administrativa, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.46835, de conformidade com o artigo 180, item I, do EFPCU, modificado pela Lei nº 6.732/79, e demais vantagens a que fizer jus, na forma da RS nº INAMPS-32.4/79, observado o limite estabelecido no § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

RNAP-376, de 3-6-82 - Proc. 518-0=4.692/82 - A contar de 12-5-82 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711/52 - SEVERINO MONTE, matrícula 16.103, Farmacêutico, ref. NS-18 - 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) do valor da citada referência, acrescidos de 20% de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 20% de gratificação de nível superior.

SCAP-1.312, de 7-6-82 - Proc. 420-025=3.818/82 - Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição - MANOEL MIRANDA, matrícula 13.686, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da citada referência, na forma prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52.

Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77

PRAP-1.712, de 28-5-82 - Proc. 514-000=18.925/82 - ELZINA BATISTA DO ROSÁRIO, matrícula 90.753, Agente Administrativa, ref. NM-24 - Vencimentos da ref. NM-28, acrescidos de 20% de qüinqüênio, conforme previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

PRAP-1.725, de 8-6-82 - Proc. 514-000=18.849/82 - RICARDO GOZDZIEJEWSKI, matrícula 14.225, Farmacêutico, ref. NS-20 - Vencimentos da citada referência, acrescidos de 25% de qüinqüênio e de 20% de gratificação de nível superior, mais o DAI-111.3, na forma prevista no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711/52.

PRAP-1.728, de 9-6-82 - Proc. 514-000=19.032/82 - ELYPHAS LEVY XAVIER, matrícula 38.785, Agente Administrativo, ref. NM-27 - Vencimentos da ref. NM-32, acrescidos de 15% de qüinqüênio, conforme previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observando-se o limite estabelecido no § 2º do artigo 102 da Constituição.

PIAP-426, de 9-6-82 - Proc. 516-000=5.240/82 - ANTONIO LUIZ FORTES BRITTO, matrícula 21.847, Odontólogo, ref. NS-21 - Vencimentos do cargo, acrescidos da gratificação de nível superior, de conformidade com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e demais vantagens a que fizer jus, na forma da RS nº INAMPS-32.4/79, observado o limite estabelecido pelo § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

Original Decalcado

Artigo 176,item III, da Lei nº 1.711/52,observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos, acrescidos de 15% de gratificação adicional

DFAP-1.262, de 9-6-82 - Proc. 523-0=12.360/82 - JOSÉ NILTON FILHO, matrícula 70.507, Auxiliar de Artífice, ref. NM-4.

DFAP-1.266, de 9-6-82 - Proc. 523-0=12.368/82 - JOSÉ DA SILVA SÁ, matrícula 56.795, Agente de Vigilância, ref. NM-22.

Apostilas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRSC

A PT nº SCAP-1.213, de 18-3-82 (BS/DG/INAMPS 71/82), que aposentou FRANCISCO ROBERTO DALL'IGNA, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica a presente portaria apostilada, para fazer constar que a matrícula do servidor é 73.846, e não como constou".

RELAÇÃO Nº INAMPS-392/82

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

GOAP-750, de 3-6-82 - Proc. 508-0=13.883/82 - NADIR GONÇALVES PEREIRA, matrícula 70.546, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NM-17 - Vencimentos da citada referência, mais 25% de gratificação adicional, na forma disciplinada na RS nº INAMPS-32.4/79.

MTAP-734, de 7-6-82 - Proc. 510-000=4.439/82 - TEREZINHA ARAÚJO DE BARROS, matrícula 11.721, Agente Administrativa, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.45376, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

MTAP-735, de 7-6-82 - Proc. 510-000=4.454/82 - MARIA ROSA DE BARROS ROCHA, matrícula 47.979, Técnica de Contabilidade, ref. NM-25 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Assistente, código DAI-111.3, nº 23.07150, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

PAAP-789, de 7-6-82 - Proc. 512-0=18.812/82 - RAIMUNDO NILSON PINTO DE MENDONÇA, matrícula 13.333, Procurador Autárquico, ref. NS-20 - Vencimentos do cargo em comissão de Consultor Regional, cod. DAS-101.1, nº 31.40171, na forma prevista no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732/79, acrescidos de 30% de gratificação adicional por tempo de serviço, da representação mensal e da gratificação de nível superior.

PAAP-790, de 8-6-82 - Proc. 512-0=18.856/82 - EDNA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 28.865, Enfermeira, ref. NS-4 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 20% de gratificação adicional por tempo de serviço e de 20% de gratificação de nível superior.

PAAP-791, de 8-6-82 - Proc. 512-0=18.946/82 - CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN, matrícula 24.526, Médico, ref. NS-24 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 30% de gratificação adicional por tempo de serviço e de 20% de gratificação de nível superior.

PAAP-792, de 8-6-82 - Proc. 512-0=18.852/82 - TEREZINHA MACHADO MARAVALHAS, matrícula 9.765, Agente de Serviços Complementares, ref. NM-28 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 20% de gratificação adicional por tempo de serviço.

PAAP-793, de 8-6-82 - Proc. 512-0=18.845/82 - JOEL QUEIROZ AIRES, matrícula 28.856, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-28 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 30% de gratificação adicional por tempo de serviço.

PBAP-766, de 8-6-82 - Proc. 513-401=129/82 - ANTONIO DE LIMA GUEDES, matrícula 181.663, Farmacêutico, ref. NS-20 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Farmácia, código DAI-111.2, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

Proventos = Vencimentos e vantagens dos cargos

BAAP-1.650, de 31-5-82 - Proc. 504-000=22.339/82 - GERARDO DO REGO PEIXOTO, matrícula 10.016, Médico, ref. NS-19.

BAAP-1.651, de 1º-6-82 - Proc. 504-000=22.109/82 - CARLOS PEREIRA BORGES, matrícula 61.349, Motorista Oficial, ref. NM-15.

BAAP-1.669, de 4-6-82 - Proc. 504-000=22.792/82 - VALENTIM LUIZ DE MACEDO, matrícula 40.882, Agente de Portaria, ref. NM-13.

MTAP-726, de 2-6-82 - Proc. 510-000=4.436/82 - FRANCISCO GOMES DE CAMPOS, matrícula 62.365, Agente de Portaria, ref. NM-6.

MTAP-728, de 4-6-82 - Proc. 510-000=4.431/82 - CRISTINO LEMOS DA SILVA, matrícula 21.918, Motorista Oficial, ref. NM-14.

MTAP-736, de 9-6-82 - Proc. 510-000=4.451/82 - CID DE MORAES, matrícula 44.171, Agente de Portaria, ref. NM-13.

MTAP-737, de 9-6-82 - Proc. 510-000=4.456/82 - MARIA NICOLINA DE MAGALHÃES, matrícula 63.147, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-29.

PBAP-748, de 1º-6-82 - Proc. 513-401=115/82 - ODILIA LINS VICTOR, matrícula 187.136, Laboratorista, ref. NM-22.

PBAP-754, de 3-6-82 - Proc. 513-000=49.737/82 - MARIA DO CARMO ALMEIDA RAMONDOT, matrícula 73.553, Odontóloga, ref. NS-17.

PBAP-755, de 3-6-82 - Proc. 513-000=49.719/82 - CLÁUDIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 41.757, Técnico de Laboratório, ref. NM-27.

DFAP-1.242, de 28-5-82 - Proc. 523-0=12.277/82 - JOSÉ MARTINS MEIRA, matrícula 56.444, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ref. NM-20.

RELAÇÃO Nº INAMPS-393/82

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-1.544/80 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

5.105, de 14-6-82 - Proc. 517-000=65.953/82 - A partir de 4-4-82 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - JOVIANO DE REZENDE FILHO, matrícula 10.088, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da citada referência, mais 35% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

5.106, de 14-6-82 - Proc. 517-402=6.299/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - JOSÉ JOAQUIM MENDES, mat. 43.270, Agente Administrativo, ref. NM-27 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.46962, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

5.107, de 14-6-82 - Proc. 517-403=2.664/82 - Artigo 101, item III, da Constituição - JOSÉ CARVALHO, matrícula 53.774, Agente de Serviços Complementares, ref. NM-29 - Vencimentos da ref. NM-32, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 176,item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

5.099, de 9-6-82 - Proc. 517-000=67.630/82 - ADHERBAL PEREIRA PINTO DE ANDRADE, matrícula 29.737, Médico, ref. NS-19.

5.100, de 9-6-82 - Proc. 517-000=65.584/82 - MANOEL PAULINO DOS SANTOS, matrícula 54.527, Motorista Oficial, ref. NM-14.

5.104, de 11-6-82 - Proc. 417-051=44.483/81 - SYNVAL BARBOSA SOARES, matrícula 14.928, Odontólogo, ref. NS-21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-394/82

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

- Datadas de 18-6-82: Nº 1.113 - Designa GUILHERME DE OLIVEIRA NORONHA, mat. 54.861, Agente Administrativo, ref. NM-19, para exercer a função de Chefe de Serviço de Administração e Vigilância, cód. DAI-111.2, nº 12.41521, na Divisão de Administração e Manutenção, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local;Nº 1114 - Designa EDNA DA COSTA KURTZ, mat. 60.833, Agente Administrativo, ref. NM-26, para exercer a função de Assistente, cód. DAI 112.3, nº 23.41481, na Unidade Local Financeiro-Contábil, do Departamento de Administração Local; Nº 1.115 - Dispensa MARIA DAS GRAÇAS FARIAS RAUDA, mat. 710.453, Agente Administrativo, da função de Chefe de Serviço de Atividade de Apoio, cód. DAI 111.2, nº 12.41457, do Departamento de Administração Local, a contar de 21-6-82;

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.109, de 21-6-82 - Memo 501-003.2=348/82 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Datilógrafo, cód. 802, ref. NM-9, em face de habitação no concurso realizado pelo INAMPS, cód. 469, da candidata ELIZABETH RIBEIRO MACHADO, em vaga decorrente da desistência de MARIA DO CARMO GONÇALVES.

Na forma da RS Nº INAMPS 32.1/78

Nº 1.107, de 21-6-82 - Proc. 3.119.486/82 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II da Lei 1.711/52, observado o item I, letra "a" do artigo 102 da Constituição Federal, a LUIZ BARROS GUIMARÃES, mat. 39.201, no cargo de Agente Administrativo, cód. NM-801, ref. NM-28,

do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo; Nº 1.108, de 21-6-82 - Proc. 3.119.321/82 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II da Lei 1711/52, observado o item I, Letra "a" do artigo 102 da Constituição Federal, a SUZANA EURIDES DA SILVA, mat. 60.257, no cargo de Agente Administrativo, cód. NM-801, ref. NM-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 115, de 220682

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

Nº RBAA-307, de 160682 - Dispensa, a pedido, da Tabela Permanente do INPS, o servidor EDVALDO BARBOSA GUEDES, matrícula nº 894 318, Agente Administrativo, Referência NM-20(Processo nº 404-045/00455/81).

Nº RBAA-308, de 160682 - Dispensa, a pedido, da Tabela Permanente do INPS, a servidora MARINA FLORÊNCIA DA SILVA, matrícula nº 842 331, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência NM-03(Processo nº 604-000/17 395/81).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-045, de 170682 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a" da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, a ZAIRA LOPES FERREIRA, matrícula nº 36 131, ocupante de cargo da Classe "C", Referência - NM-28, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, na Classe Especial, Referência NM-32, da mesma Categoria Funcional, na forma Prevista no item I, do artigo 184, da Lei nº 1711/52 e 25%(vinte e cinco por cento) da Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64, com o provento mensal limitado ao estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal(Processo nº 411-200/17 426/82).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSB-187, de 020682 - Dispensa a servidora MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 825 788, de Encarregado de Setor Técnico, Códida DAI-111.1, nº 1161320.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-034, de 150682 - Dispensa, a pedido, o servidor JORIVÊ GOMES DA SILVA, matrícula nº 189 836, do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-17, lotado na Agência em São Miguel D'Oeste/SC(Processo nº 420-045/1662/80).

Nº RSCA-035, de 150682 - Dispensa, a pedido, a partir de 030582, o servidor JOSÉ MURILLO DA SERRA COSTA FILHO, matrícula nº 189 812, do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-19, lotado na Consultoria Jurídica do INPS-Florianópolis/SC(Proc.620-000/12688/82).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional
Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Volume 99★ — Janeiro de 1982

Preço: Cr$ 800,00

PROGRAMA EDITORIAL
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional
— Isidoro Martins Júnior

Cr$ 300,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro
— Coelho Rodrigues

Cr$ 850,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito Internacional
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr$ 700,00 (o tomo)

EMENTARIO
DA JURISPRUDÊNCIA
DO TRIBUNAL FEDERAL
DE RECURSOS

Organizado pela Revista do T.F.R.

Vol. 20	— Março/81	Cr$ 300,00
Vol. 21	— Abril/81	Cr$ 300,00
Vol. 22	— Maio/81	Cr$ 300,00
Vol. 23	— Junho/81	Cr$ 300,00
Vol. 24	— Julho/81	Cr$ 300,00
Vol. 25	— Agosto/81	Cr$ 300,00
Vol. 26	— Setembro/81	Cr$ 300,00
Vol. 27	— Outubro/81	Cr$ 300,00
Vol. 28	— Novembro/81	Cr$ 300,00
Vol. 29	— Dezembro/81	Cr$ 300,00
Vol. 30	— Janeiro/82	Cr$ 300,00
Vol. 31	— Fevereiro/82	Cr$ 300,00

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Audiência de Publicação de Acórdãos
Lavrados no ano de 1979

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Volume	I —	Cr$ 750,00
"	II —	Cr$ 850,00
"	III —	Cr$ 420,00
"	IV —	Cr$ 600,00
"	V —	Cr$ 480,00
"	VI —	Cr$ 1.100,00

À Venda: No Departamento de Imprensa Nacional, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Na Representação do DIN no Rio de Janeiro e nas Imprensas Oficiais dos Estados.

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO	IMPRENSA NACIONAL	CLIENTE
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____
	Endereço: _____	
	Bairro: _____ CEP: _____	
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.	Cidade: _____ Estado _____	A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.
Só é válido com autenticação mecânica	ASSINATURA DIÁRIOS / ASSINATURA OBRAS / OBRA AVULSA — CÓDIGO, QUANT, VALOR Cr$	Só é válido com autenticação mecânica
CÓDIGO / QUANTIDADE	CREDITO DO DIN Cr$,00	CÓDIGO / QUANTIDADE
	TELEX Cr$ 60,00	
	TOTAL A PAGAR Cr$,00	
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO	IMPRENSA NACIONAL	CLIENTE
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____
	Endereço: _____	
	Bairro: _____ CEP: _____	
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.	Cidade: _____ Estado _____	A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.
Só é válido com autenticação mecânica	ASSINATURA DIÁRIOS / ASSINATURA OBRAS / OBRA AVULSA — CÓDIGO, QUANT, VALOR Cr$	Só é válido com autenticação mecânica
CÓDIGO / QUANTIDADE	CREDITO DO DIN Cr$,00	CÓDIGO / QUANTIDADE
	TELEX Cr$ 60,00	
	TOTAL A PAGAR Cr$,00	
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

Original Decalcado

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO,

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
2) No espaço destinado a **Código**, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 1.4.82

CÓDIGO	TÍTULO	VIA SUPERFÍCIE NACIONAL	VIA SUPERFÍCIE EXTERIOR	VIA AÉREA NACIONAL	PREÇO/ ASSINATURA ANUAL
0001	D.O. — Seção I	4.488,00	33.000,00	42.240,00	13.920,00
0002	D.O. — Seção II	3.432,00	18.480,00	19.800,00	6.960,00
0003	Diário da Justiça	3.432,00	18.480,00	19.800,00	6.960,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF				8.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR				3.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ				1.500,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos				6.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	270,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	320,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	480,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	100,00
1316	Anistia	50,00
1321	Nova Política Salarial	50,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	210,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	80,00
1340	Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III	700,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	820,00
1367	Tópica e Jurisprudência	350,00

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
2) No espaço destinado a **Código**, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 1.4.82

CÓDIGO	TÍTULO	VIA SUPERFÍCIE NACIONAL	VIA SUPERFÍCIE EXTERIOR	VIA AÉREA NACIONAL	PREÇO/ ASSINATURA ANUAL
0001	D.O. — Seção I	4.488,00	33.000,00	42.240,00	13.920,00
0002	D.O. — Seção II	3.432,00	18.480,00	19.800,00	6.960,00
0003	Diário da Justiça	3.432,00	18.480,00	19.800,00	6.960,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF				8.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR				3.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ				1.500,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos				6.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	270,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	320,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	480,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	100,00
1316	Anistia	50,00
1321	Nova Política Salarial	50,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	210,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	80,00
1340	Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III	700,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	820,00
1367	Tópica e Jurisprudência	350,00

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Original Decalcado

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO

Recebemos do Sr. _____

A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.

Só é válido com autenticação mecânica

CÓDIGO	QUANTIDADE

AUTENTICAÇÃO:

IMPRENSA NACIONAL

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado _____

		CÓDIGO	QUANT		VALOR
ASSINATURA DIÁRIOS				Cr$	
ASSINATURA OBRAS				Cr$	
OBRA AVULSA				Cr$	

CREDITO DO DIN	Cr$	,00
TELEX	Cr$	60,00
TOTAL A PAGAR	Cr$	,00

AUTENTICAÇÃO:

CLIENTE

Recebemos do Sr. _____

A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.

Só é válido com autenticação mecânica

CÓDIGO	QUANTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's nºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO

Recebemos do Sr. _____

A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.

Só é válido com autenticação mecânica

CÓDIGO	QUANTIDADE

AUTENTICAÇÃO:

IMPRENSA NACIONAL

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado _____

		CÓDIGO	QUANT		VALOR
ASSINATURA DIÁRIOS				Cr$	
ASSINATURA OBRAS				Cr$	
OBRA AVULSA				Cr$	

CREDITO DO DIN	Cr$	,00
TELEX	Cr$	60,00
TOTAL A PAGAR	Cr$	,00

AUTENTICAÇÃO:

CLIENTE

Recebemos do Sr. _____

A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.

Só é válido com autenticação mecânica

CÓDIGO	QUANTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's nºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO,

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
2) No espaço destinado a Código, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
3) O espaço Quantidade se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — Crédito ao DIN — completando o valor de Total a pagar, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 1.4.82

CÓDIGO	TÍTULO	VIA SUPERFÍCIE NACIONAL	VIA SUPERFÍCIE EXTERIOR	VIA AÉREA NACIONAL	PREÇO/ ASSINATURA ANUAL
0001	D.O. — Seção I	4.488,00	33.000,00	42.240,00	13.920,00
0002	D.O. — Seção II	3.432,00	18.480,00	19.800,00	6.960,00
0003	Diário da Justiça	3.432,00	18.480,00	19.800,00	6.960,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF				8.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR				3.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ				1.500,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos				6.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	270,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	320,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	480,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	100,00
1316	Anistia	50,00
1321	Nova Política Salarial	50,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	210,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	80,00
1340	Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III	700,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	820,00
1367	Tópica e Jurisprudência	350,00

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
2) No espaço destinado a Código, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
3) O espaço Quantidade se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — Crédito ao DIN — completando o valor de Total a pagar, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 1.4.82

CÓDIGO	TÍTULO	VIA SUPERFÍCIE NACIONAL	VIA SUPERFÍCIE EXTERIOR	VIA AÉREA NACIONAL	PREÇO/ ASSINATURA ANUAL
0001	D.O. — Seção I	4.488,00	33.000,00	42.240,00	13.920,00
0002	D.O. — Seção II	3.432,00	18.480,00	19.800,00	6.960,00
0003	Diário da Justiça	3.432,00	18.480,00	19.800,00	6.960,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF				8.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR				3.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ				1.500,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos				6.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	270,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	320,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	480,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	100,00
1316	Anistia	50,00
1321	Nova Política Salarial	50,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	210,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	80,00
1340	Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III	700,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00
1366	Microfilmagem no Brasil	820,00
1367	Tópica e Jurisprudência	350,00

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr$ 17,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr$ 34,00